



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2002**-----

-----**ACTA NÚMERO VINTE E SETE / DOIS MIL E DOIS**-----

----- Aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno, na ausência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Alberto João Pereira Martins da Luz. -----

----- Faltou a Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezanove horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

----- O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação a acta número vinte e três, de dois mil e dois, de nove de Outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto. -----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de

competências delegadas, nomeadamente os dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça, Arnaldo Pereira, Rui Soeiro e Alberto Martins da Luz: -----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente José Arménio Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e oito, de dois mil e um, de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

-----Despacho de trinta e um de Outubro de dois mil e dois -----

----- Aprovação da minuta de contrato de prestação de serviços número um, de dois mil e dois, e a adjudicação de aquisição do projecto de “Reconversão e Reabilitação do Mercado Municipal de Caxias” a Aires Manuel e Associados - Arquitecto Manuel Mateus, pelo montante de sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa de dezanove por cento. -----

-----Despacho de cinco de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Trezentos e trinta e três, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Concepção/Execução de Piso Intermédio no Armazém da Divisão de Espaços Verdes, para Instalações da DAPFS”, cujo preço base é de oitenta e nove mil trezentos e sessenta euros e com prazo de execução de sessenta dias.-----

-----Despacho de sete de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Trezentos e vinte e seis, de dois mil e dois - DIM/DEIP - Rede de Média e Baixa Tensão na Fábrica da Pólvora”, cujo preço base é de cento e dezoito mil setecentos e sete euros e treze cêntimos e com prazo de execução de sessenta dias. -----

-----Despachos de onze de Novembro de dois mil e dois-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Trezentos e quarenta e um, de dois mil e dois - DIM/DEIP - Construção de PST na Urbanização da Fábrica da Pólvora, em



Barcarena”, cujo preço base é de cento e treze mil seiscientos e noventa e seis euros e setenta
cêntimos e com prazo de execução de sessenta dias. -----

----- - Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Trezentos e quarenta e três, de
dois mil e dois - DIM/DOM - Rede de Protecção de Taludes, Gradeamentos e Reparação de
Arruamentos, em Laveiras”, cujo preço base é de cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e dois
euros e sessenta cêntimos, e com prazo de execução de dois meses.-----

----- - Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada
“Duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e dois - DIM/DEIP - Central de Tratamento de Ar na
Escola Secundária da Quinta do Marquês”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e
Informática, Limitada, pelo valor de mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito
cêntimos, com IVA incluído (cinco por cento); -----

----- Despachos de doze de Novembro de dois mil e dois -----

----- - Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Duzentos e cinquenta
e cinco, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Recuperação da Vedação da Quinta dos Sete Castelos,
em Oeiras”, à firma Projeconsult - Sociedade Consultadoria e Engenharia Civil Construção,
Limitada, pelo montante de cento e seis mil e sete euros e oito cêntimos mais IVA (cinco por
cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

----- - Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Trezentos e quarenta e dois, de
dois mil e dois - DIM/DCAD - Colocação de Ecopontos - Ilhas Ecológicas e Molock`s nas
Freguesias de Paço de Arcos, Caxias, Linda-a-Velha e Barcarena”, cujo preço base é de setenta e
sete mil seiscientos e setenta e dois euros e com prazo de execução de trinta dias.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e
Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências
número três, de dois mil e dois, de dezassete de Maio e que respeitam a autorizações de
realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de

fornecimentos:-----

-----Despacho de trinta de Outubro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e trinta e oito, de dois mil e dois - DIM/DOM - Carga, Transporte e Colocação de Estátuas nas Pétalas no Parque dos Poetas”, à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de onze mil cento e noventa e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três dias. -----

-----Despachos de trinta e um de Outubro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e trinta e nove, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Reparação e Pintura de Grades de Protecção no Museu do Automóvel, em Paço de Arcos”, à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos mais IVA (cinco por cento). -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e quarenta, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Instalação de Rede Eléctrica e Gás no Mercado de Oeiras”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de cinco mil novecentos e dezoito euros mais IVA (cinco por cento).-----

-----Despacho de cinco de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Obras de Beneficiação no Mercado de Oeiras”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos mais IVA (cinco por cento).-----

-----Despachos de sete de Novembro de dois mil e dois-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos, de dois mil e dois - DIM/DOM - Beneficiação de Passeios na Rua da Eira, em Algés”, à firma Silva Brandão



& Filhos, Limitada, pelo montante de dezassete mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de um mês.-----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e quarenta e sete, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Obras de Beneficiação no Auditório Eunice Muñoz”, à firma Copi - Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de sete mil duzentos e sessenta e três euros e três cêntimos mais IVA (cinco por cento).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e dois, de oito de Fevereiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- Despachos de vinte e cinco de Outubro de dois mil e dois -----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e quarenta e oito, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Arranjo de Rail na Rotunda de Vila Fria”, à firma Fernando L. Gaspar, Limitada, pelo montante de quinhentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos mais IVA (cinco por cento).-----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e quarenta e nove, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Implantação de Ciclovia na Alameda Conde de Oeiras - Pintura de Passadeiras”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento).-----

----- Despacho de sete de Novembro de dois mil e dois -----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e dois - DIM/DCAD - Fornecimento e Montagem de Elementos Dissuasivos de Estacionamento Abusivo - Frades Metálicos, na Freguesia de Oeiras”, à firma Mosaico - Publicidade, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e sessenta euros mais IVA (cinco

por cento).- -----

-----Despachos de onze de Novembro de dois mil e dois-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo do “Fornecimento de Termo Acumulador para o Quartel da G.N.R. de Porto Salvo”, à firma Affinis, pelo montante de oitocentos e setenta e cinco euros mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e cinquenta e três, de dois mil e dois - DIM/DEIP - Sistema de Detecção de Presença Sonoro no Laboratório do LEMO”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo valor de trezentos e vinte e sete euros mais IVA (cinco por cento).-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dois - DIM/DEIP - Instalação de Relógio para os Mercados de Queijas, Porto Salvo, Leceia e Caxias”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo valor de quatro mil novecentos e quarenta e oito euros mais IVA (cinco por cento).-----

-----Despachos de doze de Novembro de dois mil e dois-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da “Reparação e Beneficiação de Diversos Equipamentos colocados em Edifícios Municipais”, à firma Affinis, pelo montante de mil trezentos e um euros e vinte e cinco cêntimos mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo do projecto de execução do “Enquadramento Paisagístico da Escultura do Ícaro, no cruzamento entre a Rua Costa Pinto e a Rua Lino de Assunção”, à Arquitecta Paisagista Fernanda Gomes, pelo montante de quatro mil setecentos e oito euros e sessenta e seis cêntimos mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de trinta dias.-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e dois - DIM/DEIP - Instalação Eléctrica na Área Reservada à Cozinha da EB Um, da Ribeira da Lage”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo



montante de mil novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano.-----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois - DIM/DEIP - Resolução de Problemas Eléctricos no Centro de Cultura e Desporto”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de três mil quatrocentos e vinte e seis euros e dezoito cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano. -----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e cinquenta e oito, de dois mil e dois - DIM/DEIP - Instalação de Iluminação Eléctrica do Armazém da Fábrica da Pólvora”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de seis de Novembro de dois mil e dois -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de dois mil e quarenta e seis euros e oito cêntimos, à empresa Apalma Artes Gráficas, Limitada, referente à execução e impressão de trinta mil folhetos e de duzentos e cinquenta cartazes, no âmbito da divulgação das feiras “A Cultura no Mercado”. Informação número duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e dois /ST. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos, à empresa UC Publicidade, referente à identificação de cada um dos expositores no Mercado Municipal de Oeiras, no âmbito da realização das feiras “A Cultura no Mercado”. Informação número duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e dois /ST. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e setenta euros e noventa e oito

cêntimos, a João Paulo Falcato Borralho, referente à concepção gráfica de imagem para cronograma e cartaz, no âmbito da iniciativa “A Cultura no Mercado”. Informação número duzentos e sessenta e dois, de dois mil e dois /ST. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos, à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas, referente à decoração e redecoração de duas lonas verticais, no âmbito da iniciativa “A Cultura no Mercado”. Informação número duzentos e sessenta e três, de dois mil e dois /ST. -----

-----Despacho de oito de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos, a João Paulo Falcato Borralho, referente à criação da imagem gráfica das feiras no Mercado de Oeiras, no âmbito da iniciativa “A Cultura no Mercado”. Informação número duzentos e sessenta e um, de dois mil e dois /ST.” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

-----Despachos de vinte e oito de Outubro, de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil quatrocentos e quinze euros e cinquenta e um cêntimos, ao Instituto Nacional de Administração, relativo à prestação de serviço de segurança e limpeza, efectuada pelos funcionários do I.N.A, no âmbito do Ciclo de Dança. Aditamento à informação número setecentos e sessenta e sete, de dois mil e dois /SAC. Informação número oitocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dois /SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos, à Artlândia, Design e Comunicação Visual, Limitada, referente à renovação da imagem gráfica do Prémio Cesário Verde. Informação número oitocentos e quarenta e cinco, de dois mil e dois /SAC. -----



----- Despacho de vinte e nove de Outubro, de dois mil e dois -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e vinte euros e cinquenta
cêntimos, a Mestre Filipe e Suas Marionetas para custear as despesas de transporte de material,
de deslocação e alimentação referente à actuação de uma animação infantil no âmbito do projecto
Dia sem Carros. Informação número oitocentos e quatro, de dois mil e dois /SAC. -----

----- Despacho de trinta e um, de Outubro, de dois mil e dois. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de mil quatrocentos e quarenta e oito euros e
trinta cêntimos, à empresa Local Crew referente ao transporte (ida e volta), montagem,
desmontagem de palco (da autarquia); colocação e recolha dos tapetes no Pavilhão Desportivo da
Ourela no âmbito do Projecto Cultural “Sons e Sabores da Caboverdianidade”. Informação
número oitocentos e trinta e três, de dois mil e dois /SAC. -----

----- Despacho de quatro de Novembro, de dois mil e dois -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscientos e seis euros e cinquenta
cêntimos, ao Pim Teatro referente ao espectáculo “Um Rei Chamado Bolo”, despesas de
deslocação, alojamento e alimentação no âmbito do Projecto Animações Infantis. Aditamento à
informação número seiscientos e dezasseis, de dois mil e dois /SAC. Informação número
oitocentos e sessenta e seis, de dois mil e dois /SAC. -----

----- Despachos de cinco de Novembro, de dois mil e dois -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e quarenta e sete euros e
cinquenta cêntimos, ao Comité Português para a UNICEF referente à aquisição de duzentos
cartões de Natal a serem remetidos pela Divisão de Assuntos Sociais às principais entidades
externas com quem articula regularmente. Informação número duzentos e setenta e seis, de dois
mil e dois /Acção Social. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de mil setecentos e sessenta e um euros e
vinte cêntimos, à Pastelaria Neusa de Martins & Correia, Limitada, correspondente à oferta de

trinta e dois bolos às diferentes IPSS's do Concelho, para comemoração do Dia Internacional do Idoso. Aditamento à informação número cento e vinte, de dois mil e dois - Saúde. Informação número duzentos e setenta e oito, de dois mil e dois /Acção Social. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil euros (duzentos e cinquenta euros, a cada através de recibo verde) ao Professor Pedro Graça, Arquitecto Nuno Freitas Lopes, Doutora Maria de Lurdes Poeira, Maria de Lurdes Modesto, Professor José Afonso Teixeira, Doutor Ferreira da Costa, Arquitecta Célia Regina Fulcher e Doutora Isabel Sousa Neves, oradores no Encontro “A Cidade e os Comeres”. Aditamento à informação número cento e vinte, de dois mil e dois - Saúde. Informação número cento e sessenta e três, de dois mil e dois - Saúde.

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos, à Empresa Tricana referente à substituição da passadeira da Sala de Leitura de Adultos da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação trezentos e noventa e dois, de dois mil e dois - DBDI-Biblioteca Municipal de Oeiras,.” -----

-----“Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da delegação de competências: -----

-----Data / Informação / Assunto / Valor / Observações -----

-----Trinta e um de Outubro de dois mil e dois / - / Camisolas, calções, fatos de treino e impressões de publicidade CMO / oitocentos e vinte e três euros e quarenta e oito cêntimos / Requisição interna. -----

-----Onze de Novembro de dois mil e dois / duzentos e setenta e quatro, de dois mil e dois, da Divisão do Desporto / Programa de Promoção do Andebol - Aquisição de material / dois mil duzentos e cinco euros e sete cêntimos / - . -----

-----Treze de Novembro de dois mil e dois / - / Tendas em alumínio, cobertas com lona impermeável para o Maratona Clube de Portugal / três mil cento e vinte e nove euros e setenta cêntimos / Requisição interna.” -----



----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro. -----

----- Período de trinta e um de Outubro a treze de Novembro de dois mil e dois (inclusive). -----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor com IVA -----

----- Seis de Novembro de dois mil e dois: -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional, Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / cinco mil e setenta e sete euros e setenta e nove cêntimos. -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional, Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / quatro mil e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos. -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional, Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / três mil e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos. -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional, Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / quatro mil quinhentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos. -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional, Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / cinco mil duzentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos. -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional, Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / quatro mil e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos. -----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional, Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / mil novecentos e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos -----

-----Total / vinte e oito mil e oitenta e seis euros e cinco cêntimos.” -----

-----“Despacho proferido pelo Senhor Vereador Alberto Martins da Luz, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis e sessenta e um de dois mil e dois.

-----Trinta de Outubro de dois mil e dois -----

----- Autorizado o pagamento no valor de quatrocentos e setenta e seis euros, com IVA incluído, a Vasco Teixeira Rodrigues, pelo trabalho de contacto e acompanhamento dos artistas convidados para a amostra de grafittis, bem como dos moderadores e oradores da conferência e ainda a cedência dos filmes escolhidos para os ciclos de cinema, no âmbito do Festival Hiphop Dois Mil e Dois. Informação número duzentos e noventa e quatro, de dois mil e dois /GAJ.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de nove milhões duzentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos, tendo o Senhor Vice-Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de três milhões seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números catorze mil oitocentos e dez a quinze mil quatrocentos e vinte e quatro, no valor global de três milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e treze euros e dezasseis cêntimos. -----



6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de ter sido aprovado por unanimidade na reunião extraordinária do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia seis de Novembro, o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e três.-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento do resumo da reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária a qual a seguir se transcreve:-----

----- “Aos quinze dias de Outubro, pelas dez horas, reuniu a Comissão Distrital de Segurança Rodoviária de Lisboa, na Câmara Municipal do Cadaval, com a seguinte ordem de trabalhos: - -----

----- Um - Aprovação da acta da reunião anterior.-----

----- Dois - Análise dos dados estatísticos sobre a sinistralidade comparativa do primeiro semestre de dois mil e um/dois mil e dois. -----

----- Três - Informação pelos representantes das Autarquias sobre as deficiências ao nível das estradas e sinalização, bem como dos principais pontos negros nos concelhos. -----

----- Quatro - Intervenção dos presentes sobre acções e campanhas tendentes a prevenir e reduzir sinistralidade rodoviária. Apresentação pelas Câmaras Municipais de uma lista de critérios determinativa, para eleição do concelho modelo (urbano e/ou rural) do Distrito de Lisboa. ---- -----

----- Cinco - Outros assuntos que se afigurem convenientes e adequados sobre a temática da “Segurança Rodoviária” e sugestões para a próxima reunião. -----

----- A Senhora Governadora Civil iniciou a reunião submetendo a acta da reunião anterior (Junho) a aprovação - extracto da nossa intervenção nas páginas treze a catorze. -----

----- Seguidamente foram distribuídos os seguintes documentos: -----

----- - Texto de jurisprudência número seis de dois mil dois, do STJ - regresso contra o

condutor por ter agido sob influência do álcool. -----

-----Elementos estatísticos da “Sinistralidade Rodoviária Dois Mil e Um” - tipificação e sinistralidade no distrito de Lisboa. -----

----- Dados comparativos do primeiro semestre dois mil e um / dois mil e dois - comentados.-----

----- “Quadros” estatísticos da Prevenção Rodoviária Portuguesa - comentados.-----

-----Registe-se, que no primeiro semestre de dois mil e dois, no concelho de Oeiras, ocorreram:- -----

----- duzentos e noventa e três acidentes com vítimas (menos quarenta e seis do que em dois mil e um). -----

----- - quatro vítimas mortais (menos cinco)-----

----- - vinte e um feridos graves (menos dezassete)-----

----- - trezentos e sessenta e um feridos leves (menos vinte e sete) -----

-----Os restantes dados disponíveis têm um universo meso (distrital). Note-se, que a A Cinco apresenta um índice de gravidade de quinhentos e setenta e um (IG - índice gravidade igual cem vezes M -mortes mais dez vezes FG - feridos graves mais três vezes FL - feridos leves), a Estrada Nacional Seis, um índice de quatrocentos e setenta e dois e o IC Dezanove, na raia concelhia, um índice de trezentos e noventa e dois, num quadro com o patamar superior nos mil trezentos e cinquenta (A Um) e o inferior nos cento e noventa e três (EN Três). -----

-----Quanto à eleição do Concelho modelo urbano e/ou rural, cujo objectivo primeiro “era” testar medidas técnicas concretas em resposta aos múltiplos factores de risco do ambiente rodoviário, a substância das intervenções assemelhou-se a uma “campanha eleitoral”.-----

-----Oferecemos a nossa disponibilidade no espírito da investigação, implementação e avaliação de soluções que contribuam para um ambiente menos hostil.-----

-----Dissemos Não à competição que, parece, querer emergir. -----



----- A Senhora Governadora marcará uma nova reunião, com um ponto único na ordem de trabalhos - eleição do concelho modelo. -----

----- Porque a Senhora Governadora tinha compromissos protocolares em Lisboa às treze horas e trinta minutos, retirou-se da reunião, delegando a sua continuidade no Senhor Mário Gonzaga Ribeiro.-----

----- Pouco depois a reunião foi dada como encerrada.”-----

----- Prosseguindo deu conhecimento da vigésimo quinta reunião da Assembleia Intermunicipal da Amagás e que a seguir se transcreve: -----

----- “No dia catorze de Março, de dois mil e dois, realizou-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Torres Vedras, pelas quinze horas e trinta minutos, a vigésima quinta reunião da Assembleia Intermunicipal da Amagás, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Um - Eleição da mesa da Assembleia Intermunicipal da Amagás para o ano de dois mil e dois, nos termos do artigo décimo nono, dos Estatutos;-----

----- Dois - Eleição do Conselho de Administração para o ano de dois mil e dois, nos termos do artigo vigésimo terceiro dos estatutos; -----

----- Três - Aprovação da acta da vigésima quarta reunião da Assembleia Intermunicipal da Amagás;-----

----- Quatro - Análise e deliberação sobre o Relatório de Actividades e das Contas de Gerência da Amagás, referente ao ano de dois mil e um, nos termos da alínea e), do artigo vigésimo segundo, dos Estatutos.-----

----- Cinco - Informações-----

----- Participaram na Assembleia, presidida pelo Senhor Presidente Jacinto António Franco Leandro e o Vereador José António Vale Paulos, da Câmara Municipal de Torres Vedras, Vereador Marco Paulo de Almeida, da Câmara Municipal de Sintra, Vereador José Neno, da Câmara Municipal de Câmara Municipal de Oeiras, Vereador Carlos Reis, da Câmara Municipal

de Cascais, Vereador Gabriel Oliveira, da Câmara Municipal de Amadora, Vice-Presidente Simões Luís e Vereador Francisco do Vale Antunes, da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vice-Presidente José Bernardo Nunes, da Câmara Municipal do Cadaval, Vereador João Domingos, da Câmara Municipal de Loures e o Vereador Alexandrino Saldanha, da Câmara Municipal de Odivelas. -----

-----Participaram ainda nesta reunião, os Assessores da Amagás, Doutora Gracinda Veloso e Doutor Duarte Nuno Clímaco e a Senhora Dona Cristina Segurado, que secretariou a reunião. ---- -----

-----Primeiro ponto da ordem de trabalhos: eleição da mesa da Assembleia Intermunicipal da Amagás para o ano de dois mil e dois, nos termos do artigo décimo nono, dos estatutos; -----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal -----

-----Município de Torres Vedras Presidente Doutor Jacinto António Franco Leandro por inerência (número dois, do artigo décimo nono e número um, do artigo vigésimo quarto, dos estatutos). - -----

-----Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal -----

-----Município de Torres Vedras (número três, do artigo décimo nono, dos estatutos) Vereador Senhor José António Vale Paulos por inerência e por ter sido indicado pelo Município de Torres Vedras para o Conselho de Administração que decorrente do número um do artigo vigésimo quarto, dos estatutos corresponderá à função de Presidente do Conselho de Administração). -----

-----Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal -----

-----Município de Sintra (número três, do artigo décimo nono, dos estatutos) que, por inerência corresponderá ao Presidente do Conselho de Administração cessante, Professor Fernando Seara. -----

-----Foi aprovada por unanimidade.-----



----- Segundo ponto da ordem de trabalhos: Eleição do Conselho de Administração para o ano de dois mil e dois, nos termos do artigo vigésimo terceiro, dos estatutos; -----

----- Presidente do Conselho de Administração -----

----- Município de Torres Vedras (número um, do artigo vigésimo quarto, dos estatutos), Vereador Senhor José António Vale Paulos, por indicação do Município de Torres Vedras comunicado através do ofício número seiscentos e noventa e quatro de quinze de Janeiro de dois mil e dois. -----

----- Vogais do Conselho de Administração -----

----- Substituto do Presidente do CA (número um, do artigo vigésimo quarto, dos estatutos).- -----

----- Vila Franca de Xira - Vice-Presidente Senhor Simões Luís -----

----- Amadora - Vereador Doutor Gabriel Oliveira -----

----- Cadaval - Vice-Presidente Doutor José Bernardo Nunes -----

----- Sintra - Presidente Professor Fernando Seara -----

----- Municípios Observadores no Conselho de Administração -----

----- (alínea b), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, dos estatutos) -----

----- Cascais - Vereador Arquitecto Carlos Reis -----

----- Loures - Vereador Doutor João Domingues -----

----- Mafra - Vice-Presidente Senhor Gil Ricardo -----

----- Odivelas - Vereador Doutor Alexandrino Saldanha -----

----- Oeiras - Vereador Engenheiro José Neno -----

----- Suplentes dos membros do Conselho de Administração -----

----- (alínea a), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, dos estatutos) -----

----- Sintra -----

----- Torres Vedras -----

-----Vila Franca de Xira-----

-----Amadora -----

-----Cadaval-----

-----A proposta apresentada pelo Conselho de Administração, foi aprovada por unanimidade. -----

-----Terceiro ponto da ordem de trabalhos: aprovação da acta da vigésima quarta reunião da Assembleia Intermunicipal da Amagás; -----

-----Foi aprovada pelos Municípios de Oeiras e Vila Franca de Xira com as abstenções dos restantes participantes. Por não terem participado na referida reunião e não terem objecções a colocar. ---- -----

-----Quarto ponto da ordem de trabalhos: Análise e deliberação sobre o Relatório de Actividades e das Contas de Gerência da Amagás, referente ao ano de dois mil e um, nos termos da alínea e), do artigo vigésimo segundo, dos estatutos; -----

-----Foi aprovado pelos Municípios de Oeiras e Vila Franca de Xira, com a abstenção dos restantes participantes, por não terem participado na actividade do anterior Conselho de Administração. -----

-----Quinto ponto da ordem de trabalhos. Informações; -----

-----Foi distribuída diversa documentação, com destaque, para a execução de infra-estruturas no subsolo urbano. -----

-----Sexto ponto da ordem de trabalhos: Minuta da acta da vigésima quinta reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

-----A minuta da acta desta reunião foi aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal encerrou a reunião, era dezasseis horas e trinta minutos”. -----

-----Por último deu conhecimento da quadragésima reunião do Conselho de



Administração da Amagás, a qual vai ser transcrita:-----

----- “No dia catorze de Março de dois mil e dois, realizou-se na sala de reuniões dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Torres Vedras, pelas catorze horas e trinta minutos, a quadragésima reunião do Conselho de Administração da Amagás com a seguinte ordem de trabalhos: - -----

----- Um - Aprovação da acta da trigésima nona reunião do Conselho de Administração; --

----- Dois - Análise e deliberação sobre o Relatório de Actividades e das Contas de Gerência da Amagás, referente ao ano de dois mil e um, nos termos da alínea e), do artigo vigésimo segundo, dos estatutos; -----

----- Três - Proposta para a constituição do Conselho de Administração para o ano de dois mil e dois, nos termos do artigo vigésimo terceiro, dos estatutos; -----

----- Quatro - Informações-----

----- Participaram no Conselho de Administração, presidido pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Amagás, Vereador Luís Patrício, da Câmara Municipal de Sintra e os vogais, Vereador José António Vale Paulos, da Câmara Municipal de Torres Vedras, Vereador José Neno, da Câmara Municipal de Oeiras, Vereador Carlos Reis, da Câmara Municipal de Cascais, Vereador Gabriel Oliveira, da Câmara Municipal de Amadora, Vice-Presidente Simões Luís, da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vice-Presidente José Bernardo Nunes, da Câmara Municipal do Cadaval, Vereador João Domingos, da Câmara Municipal de Loures e o Vereador Alexandrino Saldanha, da Câmara Municipal de Odivelas. ----

----- Participaram ainda nesta reunião, os Assessores da Amagás Doutora Gracinda Veloso e Doutor Duarte Nuno Clímaco e a Senhora Dona Cristina Segurado que secretariou a reunião. --- -----

----- Primeiro ponto da ordem de trabalhos: Aprovação da acta da trigésima nona reunião do C.A. da Amagás; -----

-----Foi colocada à apreciação e votação, tendo a mesma sido aprovada, com os votos de Sintra, Oeiras e Vila Franca de Xira e as abstenções dos restantes elementos por não terem participado na reunião e não terem objecções a colocar.-----

-----Segundo ponto da ordem de trabalhos: Análise e deliberação sobre o Relatório de Actividades e das Contas de Gerência da Amagás, referente ao ano de dois e um, nos termos da alínea e), do artigo vigésimo segundo, dos estatutos;-----

-----Após análise dos documentos, foi aprovado com os votos de Sintra, Oeiras e Vila Franca de Xira e as abstenções dos restantes elementos por não terem participado na actividade do anterior Conselho de Administração. -----

-----Foi ainda aprovado a primeira revisão orçamental, com base no saldo da Conta de Gerência. -- -----

-----Terceiro ponto da ordem de trabalhos: Proposta para a constituição do Conselho de Administração para o ano de dois mil e dois, nos termos do artigo vigésimo terceiro, dos estatutos; -- -----

-----Presidente do Conselho de Administração-----

-----Município de Torres Vedras (número um, do artigo vigésimo quarto, dos estatutos), Vereador Senhor José António Vale Paulos, por indicação do município de Torres Vedras comunicado através do ofício número seiscentos e noventa e quatro, de quinze de Janeiro de dois mil e dois. - -----

-----Vogais do Conselho de Administração-----

-----Substituto do Presidente do C.A. (número um, artigo vigésimo quarto, dos estatutos).

-----Vila Franca de Xira - Vice-Presidente Senhor Simões Luís-----

-----Amadora - Vereador Doutor Gabriel Oliveira-----

-----Cadaval - Vice-Presidente Doutor Bernardo Nunes -----

-----Sintra - Presidente Professor Fernando Seara -----



----- Municípios Observadores no Conselho de Administração -----

----- (alínea b), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, dos estatutos)-----

----- Cascais - Vereador Arquitecto Carlos Reis -----

----- Loures - Vereador Doutor João Domingues -----

----- Mafra - Vice-Presidente Senhor Gil Ricardo -----

----- Odivelas - Vereador Doutor Alexandrino Saldanha -----

----- Oeiras - Vereador Engenheiro José Neno -----

----- Suplentes dos membros do Conselho de Administração-----

----- (alínea a), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, dos estatutos)-----

----- Sintra -----

----- Torres Vedras-----

----- Vila Franca de Xira-----

----- Amadora -----

----- Cadaval-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade -----

----- Quarto ponto da ordem de trabalhos: Informações;-----

----- Foram distribuídas diversas informações, com destaque, para a execução de infra-estruturas no subsolo urbano.-----

----- Quinto ponto da ordem de trabalhos: Minuta da acta da quadragésima reunião do Conselho de Administração.-----

----- A minuta da acta desta reunião foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião”. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA.-----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira deu início à sua intervenção dando

conhecimento de uma carta do Maratona Clube de Portugal, referente à terceira edição do Vodafone Cross Internacional de Oeiras, a realizar no Estádio Nacional - Jamor, no dia dezassete de Novembro, e que a seguir se transcreve:-----

-----“A terceira edição do “Vodafone Cross Internacional de Oeiras”, integrado na lista dos corta-matos principais da IAAF (AIFA - Associação Internacional das Federações de Atletismo), prepara-se para atingir - ou até mesmo melhorar - o êxito das realizações que a precederam. -----

-----Com efeito, depois da primeira edição, de forma algo experimental, que logo colocou este corta-mato na rota dos melhores especialistas mundiais, a ideia de colocar o evento mais próximo do Campeonato da Europa de Corta-Mato, como sucedeu no ano passado, torna-o quase como ponto de encontro “obrigatório” para todos os atletas portugueses que pretendam ganhar uma presença nas diferentes selecções nacionais que nos representarão nessa competição do Velho Continente, que este ano terá lugar em Medullin, na Croácia. -----

-----Mas, o que verdadeiramente coloca competições como esta na primeira linha dos eventos mundiais, são os grandes especialistas e, neste aspecto, o “Vodafone Cross Internacional de Oeiras” já está a ganhar, ao ter assegurado a presença do etíope Kenenisa Bekele, que no último mundial de corta-mato, de forma tão categórica como surpreendente, obteve os dois títulos em disputa, ao longo (de cerca de treze quilómetros) e o curto (de perto de cinco quilómetros). Esse foi um feito inédito na história dos mundiais de corta-mato. -----

-----Depois desse feito, Bekele apenas participou numa competição: o meeting de pista conhecido como Notturna de Milano (terceiro, com treze minutos vinte e seis segundos e cinquenta e oito).-----

-----Para “dar”luta ao etíope, que estreará a sua época, em Lisboa, destacamos os quenianos Benjamin Mayo e Hoseea Kogo (nono classificado no ano passado) e o eslovaco (Robert Stefko. -----



----- Destacamos ainda Hilary Chenonge, Mike Kipyego, Julio Rey e Yonas Kifles-----

----- Uma oportunidade para Pulo Guerra-----

----- Sendo Portugal um país que tem dominado o corta-mato europeu nos últimos anos, com a aposta em fornecer apenas prémios monetários para os lusitanos. Torna-se óbvio que o “Vodafone Cross Internacional de Oeiras” tem todas as condições para se tornar numa das maiores competições entre atletas portugueses. -----

----- Assim, para além dos representantes do Maratona Clube de Portugal, organizador do evento, em que pontificam Paulo Guerra (campeão europeu de corta-mato em quatro ocasiões, medalha de bronze no Mundial de corta-mato de mil novecentos e noventa e nove) e António Pinto (recordista português de cinco mil, dez mil metros, meia-maratona e maratona), prevê-se as participações dos melhores fundistas e meio-fundistas em corta-mato, como é o caso do atleta Paulo Gomes (já inscrito) e do Alberto Maravilha, um dos atletas mais regulares nas nossas selecções.- -----

----- Esta prova promete ser um belo espectáculo competitivo, uma vez que os vinte mil euros na grelha de prémios (só para portugueses) despertam o apetite dos atletas. -----

----- Com a presença assegurada da vencedora da edição do ano passado do “Vodafone Cross Internacional de Oeiras”, a queniana Leah Malot, a que se junta a presença de Carla Sacramento, a portuguesa com maior número de presenças consecutivas em finais das grandes competições de pista, várias vezes campeã nacional de corta-mato, que venceu a edição inaugural deste evento, o Maratona Clube de Portugal tem oportunidade de levar a efeito uma das provas mais competitivas dos últimos anos. É que, para além das duas atletas já referidas, estarão a russa Alla Zhilyayeva - (Campeã Nacional dos dez quilómetros, em mil novecentos e noventa e oito e dois mil e um), a etíope Merima Denboba, que em mil novecentos e noventa e nove se sagrou campeã mundial de corta-mato, e a queniana Salina Kosgei.-----

----- Porém, a grande expectativa reside na presença e na prestação das atletas

portuguesas. Aqui, o Maratona, para além de Carla Sacramento, conta com as internacionais Helena Sampaio, Analídia Torre (vice-campeã) europeia de corta mato em dois mil) e Elizabete Lopes, um trio que recentemente levou a sua equipa ao título europeu de clubes de estradas, às quais se juntam outras duas internacionais de corta-mato: Mónica Rosa e Adélia Elias. -----

-----Contra esta poderosa armada vislumbram-se também as participações das representantes do Sporting Clube de Braga, em que se destacam atletas como Anália Rosa e Jessica Augusto, também internacionais (esta última sagrou-se campeã europeia de juniores de corta-mato em dois mil), do Joma, em que pontifica outra campeã europeia de júnior (Inês Monteiro), ou mesmo as atletas do Pasteleira, das quais destacamos Marina Bastos e Ana Paula Oliveira. --- -----

-----Tudo a postos, portanto, para mais uma grande jornada de corta-mato numa das mais belas pistas desenhadas e construídas de raiz para verdadeiras competições de Inverno”.-----

-----De seguida deu conhecimento de uma carta da Associação de Moradores do bairro da Calçada do Forno que a seguir se transcreve:-----

-----“Para seu conhecimento e a fim de tomar os procedimentos que julgar convenientes, remetemos-lhe cópia do texto que esta Associação enviou para a Comunicação Social, em resposta à feroz campanha que a CMO desencadeou (na Comunicação Social) nas últimas duas semanas acerca do Bairro da Calçada do Forno, em Linda-a-Velha.-----

-----Câmara Municipal de Oeiras tenta antecipar decisão do Tribunal -----

-----Em finais de mil novecentos e noventa e nove e princípios do ano de dois mil, vinte e quatro moradores do Bairro da Calçada do Forno, intentaram duas acções contra a Sociedade Ferreiras & Magalhães, Limitada, nas quais pedem que lhes seja reconhecido o direito de propriedade do solo onde estão implantadas as suas casas.-----

-----Essas duas acções correm seus trâmites normais no Tribunal de Oeiras e tiveram a primeira audiência marcada para o passado dia trinta de Setembro e para o próximo dia nove de



Dezembro, respectivamente. Ambas foram adiadas a pedido da parte contrária (a ré). -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, em manifesto conluio com a ré, Ferreiras & Magalhães, em vez de aguardar pela decisão judicial, ameaçando de forma escandalosa, arrogante e prepotente os moradores do respectivo bairro. -----

----- Foi assim que em Fevereiro de dois mil e dois, através do Vereador do Pelouro da Habitação, produziu um despacho onde, entre outras coisas, dizia o seguinte: -----

----- “a) O Bairro da Calçada do Forno, sito no Alto de Santa Catarina, Freguesia de Linda-a-Velha é composto por barracas e construções degradadas, em deficientes condições de salubridade e segurança. -----

----- b) As construções em causa foram realizadas sem a necessária licença ou autorização municipal, e com clara violação do artigo primeiro, do Decreto-Lei cento e sessenta e seis, de setenta, de quinze de Abril, do artigo segundo, do Regime Geral das Edificações Urbanas e actualmente do artigo quarto, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro. Na redacção do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho” -----

----- O esterismo que os representantes da Câmara Municipal de Oeiras colocaram na campanha, perfeitamente orquestrada, que recentemente lançaram na Comunicação Social acerca deste bairro, insere-se na mesma preocupação manifestada pelo Senhor Vereador naquele despacho: abrir caminho aos negócios da Sociedade Ferreiras & Magalhães, empresa de construção que comprou aqueles e outros terrenos adjacentes, quando todas as casa que existem naquela localidade e mais algumas que foram entretanto barbaramente demolidas, já ali se encontravam construídas e habitadas há dezenas de anos. -----

----- Lembramos aos digníssimos representantes da Câmara de Oeiras que a totalidade dos moradores do Bairro da Calçada do Forno habitam ali, nas suas casas, há mais de vinte e três anos (alguns há mais de trinta e cinco anos), sem que alguma vez tivessem sido notificados a

abandoná-las por quem quer que fosse. E que a própria Câmara sempre forneceu água, autorizou a ligação eléctrica (pública e privada), colocou um ramal de esgotos, fez as ligações e cobrou (continua a cobrar) as respectivas taxas. E que a maior parte delas se encontra registada nas Finanças, pagando portanto, a respectiva Contribuição Autárquica. -----

-----Lembramos também que, contrariamente ao que afirmam os representantes da Câmara Municipal de Oeiras (vá lá perceber-se porquê!), não se trata de barracas, mas sim de casa construídas com materiais de construção normalíssimos (tijolo, ferro, cimento, areia, betão, etc.), muitos deles fornecidos pelo próprio construtor que agora pretende, coma ajuda da Câmara, “limpar” aquele terreno para completar os seus negócios. -----

-----Desafiamos a Câmara Municipal de Oeiras a demonstrar que a generalidade das habitações sociais que tem construído são de melhor qualidade do que as que se encontram construídas no Bairro da Calçada do Forno. Pela nossa parte estamos em condições de afirmar que uma boa parte (talvez a esmagadora maioria) das casas construídas e atribuídas pela CMO, em regime de habitação social, apresentam condições de salubridade e segurança bem mais precárias e preocupantes do que a generalidade das que se encontram no Bairro da Calçada do Forno.-----

-----Por outro lado, os equipamentos sociais que a Câmara diz terem que ser construídos nos terrenos ocupados pelas nossas casas do Bairro da Calçada do Forno, são, provavelmente, os que, de acordo com o Plano de Urbanização inicial, estavam previstos para o local onde o Ferreira & Magalhães construiu um “Heald Club” (a que deu o nome de Sol Play) e um silo de automóveis, com autorização da Câmara e, necessariamente da Direcção do Estádio Nacional. Para que isso fosse possível foi necessário alterar o plano inicial de urbanização e haver a concordância da Direcção do Estádio Nacional, porque aquelas construções estão completamente dentro da área de protecção da mata do estádio, onde não era possível construir. Mais foi. E a Câmara consentiu. E a Direcção do Estádio Nacional também. Como tudo isto foi possível,



esclareça quem souber. Pela nossa parte tudo faremos para que a verdade seja esclarecida. -----

----- Mas um conjunto de questões se pode colocar desde já aos representantes da Câmara Municipal de Oeiras: como é que a Câmara vai construir equipamentos sociais em terrenos que não lhe pertencem e cujo direito de propriedade das parcelas ocupadas pelas habitações (mesmo daquelas que foram entretanto demolidas) vai ser decidido pelo Tribunal? Mas afinal esses equipamentos são para fins sociais colectivos ou para fins privados? Que interesses movem os representantes da Câmara Municipal de Oeiras? -----

----- Imbuídos de um espírito muito pouco empreendedor e nada condizente com a isenção que é exigida a quaisquer pessoas que ocupam lugares e exercem funções de natureza pública, os responsáveis pela Câmara Municipal de Oeiras colocaram-se, desde há muito, ao lado do construtor Ferreiras & Magalhães e rejeitaram todas as propostas de recuperação do bairro que os moradores propuseram. -----

----- Informamos os actuais representantes da CMO e lembramos outros que parece terem a memória curta, que apresentámos em Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, um projecto de recuperação/desenvolvimento do bairro, o qual previa a compra do respectivo terreno ao proprietário, mas que nessa altura outros interesses se sobrepuseram e falaram mais alto. Bem mais alto! - -----

----- Nesse projecto previa-se a reconversão de algumas casa e a eventual demolição de outras (sendo estas reconstruídas no mesmo local), de forma a possibilitar que o bairro fosse dotado das infra-estruturas necessárias e convenientes. Tudo isto teria sido possível se tivesse havido vontade política e isenção por parte da Câmara e um mínimo de bom senso por parte do construtor. Mas não houve. -----

----- Foi porque tudo se passou como atrás se expõe e porque os direitos adquiridos ao longo dos vinte e três/trinta anos de permanência nas respectivas habitações se sobrepõem a preceitos e conceitos legalistas caducos e antiquados, que vinte e quatro moradores do bairro

interpuseram aquelas acções judiciais reivindicativas dos seus direitos. -----

-----Ora, uma vez que o julgamento já teve o seu início, por que será que, perante este quadro, os representantes da Câmara Municipal de Oeiras estão tão preocupados em desalojar as pessoas das suas casas a todo o custo e tão rapidamente? Por que será que não podem aguardar pela decisão do Tribunal? Que interesses obscuros determinam tais preocupações? Será que não confiam na Justiça e nos Tribunais Portugueses? Ou será que não confiam nas razões que sustentam a causa que cegamente defendem? -----

-----Pela nossa parte garantimos que não abdicaremos, em momento algum, de reivindicar os nossos direitos por todos os meios e em todas as instâncias necessárias e competentes, e que não nos deixaremos intimidar pela arrogância e prepotência de pessoas que se julgam as únicas detentoras da verdade e que talvez se julguem até donas do Mundo. A essas não reconhecemos, sequer, legitimidade para emitir opinião, porque, no mínimo, são ignorantes na matéria. E a ignorância, a arrogância e a prepotência, são três predicados que se complementam e sempre foram muito maus conselheiros. -----

-----Duma coisa podem ter a certeza os digníssimos representantes da CMO e o construtor em causa: uma dia vão perder a arrogância que tem caracterizado as suas atitudes em relação a este caso. Poderão até vencer no imediato; as casas poderão até ser demolidas porque é isso que lhes dá gozo (o sadismo é assim); poderão cantar vitória agora; mas a médio/longo prazo garantimos que se vão arrepender das glórias que agora possam ter: disso não temos nós nenhuma dúvida”.-----

-----Continuando de conhecimento do relatório, referente à Marcha do Osso, que se realizou no dia vinte de Outubro, o qual a seguir se transcreve: -----

-----“No âmbito do Dia Mundial da Osteoporose - vinte de Outubro, a Câmara Municipal de Oeiras organizou uma iniciativa intitulada por “Marcha do Osso” na Avenida Marginal, entre a praia da Torre e a praia de Paço de Arcos, das dez às doze horas. -----



----- A concentração e partida para esta caminhada realizaram-se junto ao Forte de São Julião da Barra, tendo os participantes percorrido o passeio marítimo até à praia de Santo Amaro de Oeiras, entrando neste local para percorrerem a Avenida Marginal até à praia de Paço de Arcos, e voltarem ao local de partida.-----

----- Apoio Interno-----

----- No âmbito da realização do evento, foram envolvidas as seguintes unidades orgânicas:- -----

----- Divisão de Desporto-----

----- - Pedido de autorização ao Governo Civil de Lisboa para a realização do evento; -----

----- - Requisição de trinta e dois mil folhetos de divulgação da iniciativa, e cinco faixas publicitárias; -----

----- - Colocação de cinco faixas publicitárias a divulgar a realização do evento na Estrada Marginal; -----

----- - Coordenação operacional da realização da iniciativa; -----

----- Gabinete de Comunicação-----

----- - Distribuição de aproximadamente mil e quinhentos folhetos de divulgação da iniciativa; -----

----- Divisão de Assuntos Sociais -----

----- - Divulgação da iniciativa junto dos participantes do “Programa de Actividade Física Cinquenta Mais”, através da distribuição de cerca de quinhentos folhetos; -----

----- Divisão de Equipamento e Iluminação Pública-----

----- - Coordenação com as forças de segurança (PSP e GNR/BT) da operação de encerramento do referido troço da Avenida Marginal; -----

----- - Apoio logístico na operação de encerramento do referido troço da Avenida Marginal; -----

-----Apoio externo-----

-----Bombeiros Voluntários de Oeiras-----

----- Apoio de uma ambulância, e uma equipa de dois socorristas; -----

-----Recurso a serviços externos-----

-----Polícia de Segurança Pública de Oeiras-----

----- Operação de encerramento dos acessos ao referido troço da Avenida Marginal, e coordenação do trânsito; -----

-----Guarda Nacional Republicana/Brigada de Trânsito-----

----- Operação de encerramento do referido troço da Avenida Marginal; -----

-----Inforfi - Consultores de Comunicação-----

----- Concepção, paginação, pré-impressão de trinta e dois mil folhetos de divulgação da iniciativa;-- -----

----- Fornecimento de cinco faixas publicitárias em vinil.-----

----- Fornecimento de trinta mil folhetos de divulgação da iniciativa no Jornal da Região abrangendo as zonas de Algés, Oeiras, Nova Oeiras, Paço de Arcos, Miraflores e Linda-a-Velha”. ---- -----

-----Por último, deu conhecimento dos Prémios e Galardões Olímpicos Dois Mil e Um que a seguir se transcrevem:-----

-----“Ordem Olímpica de Portugal - Destina-se a premiar carreiras de elevado nível e público reconhecimento, podendo ser atribuída a atletas, técnicos ou dirigentes nacionais, que tenham prestado serviços relevantes ao Desporto Nacional ou ao Olimpismo - Jorge Salcedo - Federação Portuguesa de Atletismo. -----

-----Medalha Olímpica - Destina-se a premiar o melhor atleta do ano, considerando-se apenas as modalidades olímpicas - Carlos Calado - Federação Portuguesa de Atletismo e Catarina Rodrigues - Federação Portuguesa de Judo..-----



----- Medalha de Mérito - Destina-se a galardoar agentes desportivos que tenham prestado serviços relevantes ao Desporto Nacional ou ao Olimpismo, que pelo seu mérito devam ser considerados exemplos de ética desportiva - Matos de Oliveira - Federação Portuguesa de Ginástica - Menção Honrosa - António Cunha - Federação Portuguesa de Rugby. -----

----- Prémio Juventude - Destina-se a premiar o atleta jovem de qualquer modalidade que mais se tenha distinguido durante o ano civil anterior, apresentando resultados desportivos de excelência e bons resultados escolares - Nelson Évora - Federação Portuguesa de Atletismo - Diana Ribeiro - Federação Portuguesa de Patinagem. -----

----- Prémio Fair Play - destina-se a premiar acções concretas de Fair Play de grande relevo. As acções premiadas devem revestir-se de elevado valor ético-desportivo e constituir exemplos de lealdade, altruísmo ou abnegação para todos os desportistas - José Azevedo - Federação Portuguesa de Ciclismo -----

----- Prémio Desporto e Bem Estar - O prémio Desporto e Bem Estar é instituído pelo COI e este ano é atribuído à Câmara Municipal de Oeiras, pelo trabalho desenvolvido na promoção de uma boa qualidade de vida e um bem estar físico e psicológico, através da prática desportiva - Câmara Municipal de Oeiras”. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ALBERTO MARTINS DA LUZ:-----

----- O Senhor Vereador Alberto Martins da Luz, iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de Outubro de dois mil e dois, esteve presente no Encontro Internacional de Nanterre, cujo programa se transcreve:-----

----- “As cidades da periferia, os jovens, os imigrantes: Desafios da Democracia Participativa na Sociedade Urbana do Século Vinte e Um-----

----- Organização conjunta das cidades de Nanterre (França); Alvorada (Brasil); Setúbal (Portugal); Goumiera (Mali); Pesaro (Itália); Ahuachapan (Salvador); Olinda (Brasil). -----

----- Quinta-feira - vinte e quatro de Outubro -----

-----Dezassete horas e trinta minutos - vinte horas: Conferência -----

-----As cidades da periferia: Desafios da Democracia Participativa -----

-----Jacqueline Frayss, Presidente da Câmara de Nanterre (França) -----

-----Carlos de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal (Portugal) -----

-----Stela Faria, Presidente da Câmara de Alvorada (Brasil) -----

-----Alain Bertho, Sociólogo, Universidade de Paris - Oito - Saint-Denis -----

-----Gustave Massiah, Presidente de Crid-----

-----Participaram no debate: Bernard Cassen, Presidente de Attac; Marie-Pierre de Liège, Secretária Geral do Conselho Nacional da Ciudad; Thierry Paquot, director da revista “Urbanismo”. -----

-----Sexta-feira - vinte e cinco de Outubro-----

-----Nove horas - onze horas - Constituição de dois grupos de trabalho sobre: Qual o lugar dos cidadãos nas novas estruturas das comunidades ou conjuntos urbanos?-----

-----Animação do debate: Simon Ronai, Geógrafo, Director de Orgeco -----

-----Participaram no debate: Angel Merino y Benito, Presidente de San Feliu de Llobregat (Espanha); Pascal Gibert Ledru, Encarregada da Concertação Cidadania na Comunidade Urbana de Lyon (França); Adil Jazouli, Sociólogo, fundador de “Banlieuscopie”. -----

-----A organização do território: quais as etapas a construir? -----

-----Animação do debate: Dominique Druenne, Arquitecto-----

-----Participaram no debate: Bernard Birsinger, Presidente de Bibigny (França); Michel Calen, Director de EPA Seine-Arche; Nerreide Mazzuccheli, Urbanista (Brasil); Makan Rafatjou, Urbanista; Guy Rouveyve, Vice-Presidente da Câmara de Echirolles (França) -----

-----Onze horas e trinta minutos - treze horas e trinta minutos: constituição de dois grupos de trabalho sobre o “espaço urbano actual obrigar-nos a repensar o sistema actual das finanças locais?” ---- -----



----- Animação do debate: Daniel Monteux, Rede das Cidades ATTAC-----

----- Participaram no debate: Maxime Camuzat, Presidente de Puy-Saint-Germain (França); François Pupponi, Presidente de Sarcelle (França); Marjolaine Rauze, Presidente de Morsang-sur-Orge (França); Eva dos Santos, Secretária da Democracia de Alvorada (Brasil).-----

----- Quais as formas de participação dos cidadãos sobre os desafios do meio ambiente?---

----- Animação do debate: Jean Claude Oliva, jornalista -----

----- Participaram no debate: Pedro Arroyo, Universidade de Zaragoza (Espanha); Doutor Luís António Cortez, Presidente da Câmara de Ahuachapan (Salvador); Cyria Emellianoff, Universidade de Mans (França); Jacques Perreaux, Conselheiro geral de Val de Marne (França); Jérôme Saintes-Marie, Director do Departamento Opinião de BVA. -----

----- A importância dos jovens como meio de estimulação da democracia participativa.-----

----- Quinze horas e trinta minutos - dezassete horas e trinta minutos: constituição de dois grupos de trabalho sobre: Que dinâmica e que tipo de estruturas são necessárias para promover a participação dos jovens?. -----

----- Animação do debate: Michel Fize, Sociólogo -----

----- Participaram no debate: Pedro Laosa, Vice-Presidente da Câmara de Coslada (Espanha); Diego Kurtz, Conselheiro de Alvorada (Brasil); Yves Mescan, Director dos Desportos de Malakoff, FFCO (França); Azzedine Taibi, Vice-Presidente da Câmara de Stains (França). -- -----

----- “Como organizar nas cidades a participação dos jovens, para a construção de uma sociedade mais humana?”.-----

----- Animação do debate: Cidades Unidas de França-----

----- Participação no debate: Ricardo Garcia, Coslada (Espanha); Hugues Latron, Presidente de “Via le Monde” (França); Angelica Trindade, Coordenadora da Juventude de “Cidades Unidas França” -----

-----Dezoito horas - vinte horas - sessão plenária sobre: O militantismo dos jovens: quais são as carências imediatas a satisfazer e que temas devem ser valorizados em primeiro lugar, para estimular a democracia participativa?”. -----

-----Animação do debate: Diego Kurtz, Concejal de Alvorada (Brasil) -----

-----Participaram no debate: Valérie Becquet, Socióloga (França); Oriano Giovanni, Presidente de Pesaro (Itália); Stéphane Rozes, Director da CSA, maestro de conferência as Ciências Políticas (França); Luciana Santos, Presidente da Câmara de Olinda (Brasil)”.-----

-----Seguidamente deu conhecimento de que, esteve presente no dia trinta e um, em representação da Senhora Presidente numa reunião organizada pela Amnistia Internacional - Secção Portuguesa, cujo convite que lhe foi endereçado a seguir se transcreve: -----

-----“A Secção Portuguesa da Amnistia Internacional, AISP, em parceria com a Comissão Nacional para as Comemorações da Década das Nações Unidas para a Educação dos Direitos Humanos, vai organizar nos dias trinta e um de Outubro a três de Novembro, no Centro de Férias do Inatel, em Oeiras, o Terceiro Campo de Trabalho “Vamos Defender os Direitos Humanos”. --

-----Este Campo de Trabalho destina-se aos estudantes do ensino secundário e visa, entre outros objectivos, sensibilizar os jovens para os princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, mobilizando-os para reflectir sobre aqueles princípios e para pôr em prática iniciativas de promoção e de defesa dos Direitos Humanos. -----

-----Com este Campo de trabalho, a AISP pretende criar um fórum de reflexão e debate sobre as questões dos Direitos Humanos e ao mesmo tempo um espaço em que os participantes possam pôr em prática esses princípios e valores que, como é sabido, constituem uma das causas mais abraçadas pelos jovens na actualidade.-----

-----Desta forma, muito nos honraria contar com a sua ilustre presença as sessão de abertura, agendada para o dia trinta e um de Outubro, às dezasseis horas, juntamente com outros digníssimos convidados. -----



----- Aguardando uma resposta a esta nossa solicitação, que desde já agradecemos, subscrevemo-nos com a mais elevada consideração”. -----

----- Por último, deu conta de que nos dias oito, nove e dez do mês em curso, decorreu no Gabinete de Apoio à Juventude o Festival Hip-hop, que contou com a presença de cerca de mil jovens e onde foram desenvolvidas diversas iniciativas tanto ao nível musical, como cultural e até mesmo pedagógico e este, no sentido de por um lado se fazer a distinção entre a arte do graffiti e o vandalismo e por outro lado com a perspectiva de divulgar esta arte urbana junto dos munícipes. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO:-----

----- O Senhor Vereador Rui Soeiro usou da palavra apenas para dar conhecimento de que esteve em representação da Senhora Presidente, no edifício das Forças Armadas, em Oeiras, numa cerimónia onde foi homenageado o Tenente Coronel Pinheiro, pessoa responsável pelo Centro Social de Apoio à Terceira Idade, o qual está inserido neste edifício. A Câmara entendeu que se deveria associar a esta homenagem porque o Tenente Coronel Pinheiro teve uma visão em termos daquilo que deveria ser um apoio social à terceira idade, que só agora se começa a ver no mercado, sendo curioso também que comporta todas as componentes que se vêm hoje em dia nesta área. -----

11 - INFORMAÇÕES - SR.ª. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA: -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça iniciou a sua intervenção dando conhecimento das actividades sociais, em que participou durante o mês de Outubro e início de Novembro e que a seguir se transcrevem: -----

----- - Vinte e quatro de Outubro - quinta-feira - dezoito horas - Inauguração da exposição de pintura de “Anabela Faria” no Palácio dos Anjos”. -----

----- - Vinte e seis de Outubro - quinze horas - Inauguração da lavandaria Social, nas instalações do Centro Comunitário no âmbito da execução do projecto de intervenção

comunitário “Eu Sou Capaz” - Projecto Família Global - Associação para a Inserção Sócio-Cultural e Profissional da Família. -----

----- Visita e inauguração do espaço para o projecto “Mãos Dadas Para a Vida Dois” promovida pela Santa Casa da Misericórdia, Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes - Paço de Arcos e Junta de Freguesia de Paço de Arcos - dezassete horas. -----

----- Vinte e nove de Outubro - terça-feira - vinte e duas horas e trinta minutos -----

----- Lançamento do livro “Girls em Bikinis e outras histórias para o público” de Pedro Paixão, no Lux. -----

----- Vinte e nove de Outubro - quarta-feira - vinte e uma horas - Programa de celebração do Dia Nacional da Independência de Angola, no Centro Cultural de Cascais. -----

----- Trinta e um de Outubro - quinze horas - Baile de encerramento na AERLIS no âmbito dos Encontros de Outubro. -----

----- Oito de Novembro - sexta-feira - dez horas -----

----- Visita do Senhor Ministro da Ciência e Ensino Superior, Professor Pedro Lynce de Faria, ao Laboratório Associado - Instituto de Tecnologia Química e Biológica de parceria: com o Instituto Gulbenkian de Ciência e Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica. -----

----- Nove de Novembro - nove horas e trinta minutos -----

----- Terceiras Jornadas Técnicas de Análises Clínicas do Hospital de Santa Cruz - Faculdade de Medicina Veterinária, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa. -----

----- Onze de Novembro - segunda-feira - dezoito horas -----

----- Inauguração da exposição de Raul Rodrigues “Construções Dois” na Galeria da Fundação Marquês de Pombal”. -----

----- Por último, deu conhecimento de que se irá dar início no próximo sábado ao “Programa Ciclo de Criação Cultural”, o qual é composto por quatro módulos subordinados ao tema “Literatura, Arquitectura/Design, Jornalismo/Televisão”. -----



12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

----- O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que no passado fim de semana se realizou, a Agrobio - Feira da Agricultura Biológica no pavilhão ex-Refrige, na Fundação de Oeiras, a qual contou com a presença do Senhor Ministro da Agricultura, -----

----- Referiu que, este evento habitualmente ocorre na Estufa Fria, em Lisboa, mas este ano foi solicitado à Câmara pela organização que o mesmo se realizasse em Oeiras, o que aconteceu.· -----

----- Acrescentou que a feira foi um sucesso, foi visitada por milhares de visitantes e foi sobretudo bastante eclética, ou seja, foi abrangida por todo o tipo de classes sociais. -----

----- Em paralelo com a feira também esteve patente ao público, uma exposição da área do ambiente, aproveitando parte do trabalho que foi feito para o Oeiras Parque e para o Palácio Anjos. no “Dia Sem Carros”. Foi também muito participada, nomeadamente por munícipes das freguesias de Paço de Arcos e Oeiras. -----

----- Acrescentou que, quando a televisão faz reportagens destas iniciativas, o número de visitantes cresce significativamente, foi o que aconteceu nestas duas situações.-----

----- Por último, referiu que esteve hoje de manhã em representação da Senhora Presidente, no “Sétimo Encontro de Utilizadores? de Informação Geográfica”, que está a decorrer no Tagus Parque, de treze a quinze deste mês, cuja sessão de abertura foi presidida pelo Senhor Ministro das Cidades e Ordenamento do Território e Ambiente.-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS: -----

----- O Senhor Vereador Ferreira de Matos iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que no dia trinta e um participou com a Senhora Presidente numa reunião no edifício dos Paços do Concelho, com a Administração da Estação Agronómica Nacional, onde foram debatidos alguns temas, entre eles o modo que se deve utilizar para que se melhor determinados

aspectos e se faça novas coisas num território com é este o da EAN.-----

-----No dia quatro, participou num congresso sobre Turismo, no Estoril, considerando que foi bastante proveitoso. -----

-----No dia sete, esteve presente numa reunião organizada pela Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, com comerciantes daquela zona, onde foram colocados problemas inerentes a esta área, nomeadamente ao mercado municipal. -----

-----No dia doze, foi assinado um protocolo entre a CMO e a Associação Comercial de Oeiras e Amadora, no sentido de a Câmara subsidiar esta Associação para que se façam grandes melhoramentos ao nível das iluminações de Natal no concelho. -----

-----Ainda durante o dia de ontem participou numa reunião, juntamente com as Vereadoras Ana Isabel Beça e Maria Manuela Augusto, na aula inaugural da Universidade Atlântica. -- -----

-----Por último, referiu-se ao espaço superior do Mercado de Oeiras, o qual já está completamente liberto de comerciantes, estando previsto para aquele espaço a realização das seguintes feiras: -----

----- Mercado de Arte de catorze a dezassete de Novembro-----

----- Mercado do Livro de vinte e dois de Novembro a um de Dezembro -----

----- Mercado do Artesanato de seis a quinze de Dezembro -----

----- De segunda a quinta-feira - dez às vinte horas -----

----- Sexta-feira a sábado - dez horas às vinte e três horas-----

----- Domingos - dez horas às vinte horas-----

-----Feira na Fundição de Oeiras -----

-----Feira do oculto e das Novas terapias no Pavilhão da ex-Refrige de trinta de Novembro a quinze de Dezembro, todos os dias das quinze às vinte e quatro horas”. -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----



----- O Senhor Vereador Emanuel Martins usou da palavra, apenas para dizer que, após nove horas de reunião não faz sentido que se agendem um número elevadíssimo de propostas para serem apreciadas, julgando que os serviços se terão que organizar, no sentido de levar em conta como é que estas reuniões se fazem e saberem também que quando há reuniões deste género, não pode ser esta a precedência.-----

15 - INFORMAÇÕES - SR.ª. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO: -----

----- A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto iniciou a sua intervenção apresentando uma informação, relativa à Primeira Feira do Emprego realizada no concelho a qual a seguir se transcreve: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras através da Divisão de Assuntos Sociais e do Gabinete da Juventude, organizou em parceria com a JobFair a Primeira Feira de Emprego, que teve lugar nos dias sete, oito e nove de Novembro, no Parque de Ciência e Tecnologia. -----

----- Esta iniciativa teve como objectivo privilegiar a aproximação ao tecido económico e empresarial local e assegurar acções mais articuladas, envolvendo diferentes parceiros na criação de emprego e na promoção de acções de formação. -----

----- Este evento constitui oportunidade para os jovens obterem informação organizada sobre áreas profissionais, formação profissional, emprego e projectos empresariais, para melhor fundamentar as suas opções e melhor adoptá-las às necessidades e exigências do mercado. Mais em concreto os jovens tiveram a possibilidade de encaminhar os seus curricula junto das empresas presentes na feira. -----

----- No total a feira contou com a presença de vinte empresas/instituições das seguintes áreas: -----

----- - Recrutamento e selecção -----

----- - Distribuição -----

----- - Produtos -----

----- Seguros -----

----- Telecomunicações -----

-----E ainda as seguintes instituições:-----

----- Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Fundação da Juventude -----

----- Instituto de Emprego e Formação Profissional -----

-----No caso da Câmara Municipal de Oeiras, o stand contemplou informação relativa aos projectos/iniciativas no âmbito da formação/emprego, designadamente o Programa de Estágios Profissionais promovido pela DGRH; os programas Inserção-Emprego, Escolas-Oficina, a UNIVA/Clube de Emprego, promovidos pela DAS, bem como os Programas de Ocupação de Tempos Livres promovidos pelo Gabinete de Juventude. -----

-----Disponibilizaram-se ainda computadores para acesso aos Sites de Emprego, de modo a que os interessados pudessem introduzir os elementos dos seus curricula numa base de dados. -

-----No total dos três dias visitaram a feira cerca de dez mil pessoas, destas cerca de oitenta por cento entregaram o seu curriculum vitae. No caso da CMO receberam-se aproximadamente duzentos curricula. -----

-----Importa referir que o público não se limitou apenas a munícipes, mas foi alargado a outros concelhos, prova de uma boa aceitação da iniciativa. -----

-----No âmbito da feira organizou-se a Segunda Conferência Local de Emprego subordinada ao tema os “Jovens e o Mercado de Trabalho”, que contou com a presença de ilustres oradores quer do meio académico quer empresarial, que abordaram as seguintes temáticas --:-----

----- Escolhas profissionais, desenvolvimento de carreiras e empregabilidade; -----

----- O empreendedorismo;-----

----- Autarquias, políticas locais de emprego e juventude. -----



----- No vasto leque de participantes (cerca de trezentos) contou-se com a presença de empresários, professores, técnicos de autarquias, sendo a maior percentagem representada por estudantes. -----

----- Os temas abordados suscitaram no público um empenhado debate, proporcionando uma discussão e troca de ideias particularmente enriquecedora. -----

----- Considerando o carácter inédito da realização deste tipo de iniciativas no concelho de Oeiras, e a excelente aceitação por parte do público, pretende a Câmara Municipal de Oeiras dar continuidade a este projecto continuando a marcar pontos ao nível do emprego”.-----

----- A realização deste evento contou com a colaboração da Divisão de Assuntos Sociais, Gabinete da Juventude, Gabinete de Comunicação, Centro de Documento e Informação e Departamento de Recursos Humanos, aos quais agradeceu o empenho que todos demonstraram na organização desta iniciativa. -----

----- Acrescentou ainda, que durante esta feira, realizou-se a segunda Conferência Local de Emprego, subordinada ao tema “Os Jovens e o Mercado de Trabalho”, a qual contou com a presença de cerca de trezentos participantes na sua grande maioria jovens, como também professores, empresários, autarcas, etc.. Foram tratados diversos assuntos, nomeadamente o “Empreendedorismo, Escolhas Profissionais, Desenvolvimento de Carreiras e Empregabilidade, Políticas Locais de Emprego e Juventude, etc..-----

----- Durante os três dias de feira, compareceram na mesma cerca de dez mil pessoas, das quais oitenta por cento entregaram os seus curriculum vitae, nas diversas entidades privadas e públicas presentes nesta iniciativa. Também estiveram presentes a CMO, através do Clube de Emprego, Gabinete da Juventude e da Univa, Fundação da Juventude e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, tiveram um acolhimento que correspondeu às expectativas de todos os que se dirigiram a estes stands onde puderam ser informados de vários assuntos entre eles a possibilidade que há em colmatar situações de desemprego e falta de qualificação.-----

-----Salientou que o que se pretendia com esta feira, era alcançar o tecido empresarial local aos jovens e também a outros segmentos da população, com carências na área quer da formação profissional, quer no emprego sobretudo porque a feira era a feira do emprego, não sendo possível separar estas duas vertentes uma vez que a requalificação hoje em dia é extremamente necessária para se conseguir obter um emprego. -----

-----De seguida observou que esteve presente na cerimónia de abertura oficial do ano lectivo da Universidade Atlântica, cuja lição de sapiência foi proferida pelo Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República e por conseguinte poeta contemporâneo Doutor Manuel Alegre. Disse ainda, que achou carinhosa a forma como o Presidente da Associação Académica da Universidade se dirigiu às pessoas que estavam presentes, sublinhando um esforço e um empenho da direcção da EIA, do corpo docente do Conselho Científico, no sentido desta Universidade ser uma realidade cada vez mais marcante no panorama do ensino superior em Portugal.--- -----

-----Referiu ainda que embora ele próprio, apesar de ter sempre uma postura positiva e afectiva, deixou também antever algumas preocupações no que diz respeito ao estacionamento e à segurança daquele espaço, mas fê-lo na perspectiva de que esta era uma tarefa que envolvia todos os parceiros, inclusivamente os próprios estudantes. -----

-----Para terminar, deu conhecimento de um agradecimento do Instituto de Reinserção Social, cujo conteúdo se transcreve: -----

-----“Na sequência da colaboração que tem vindo a ser prestada pela CMO, nomeadamente pela Divisão que Vossa Excelência dirige, vem o IRS agradecer toda a disponibilidade que tem sido evidenciada, na resposta às solicitações que estes serviços têm vindo a expor”. -----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Dando resposta à intervenção colocada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, o



Senhor Vice-Presidente esclareceu que, a quantidade de propostas agendadas para a reunião de hoje, são as que os serviços enviam normalmente para uma reunião de Câmara ordinária, portanto se alguém é responsável por esta situação não são os serviços, mas sim o Executivo, porque foi quem marcou uma reunião extraordinária para o dia de hoje.-----

17 - PROPOSTA Nº. 1638/02 - APOIO À CRIAÇÃO DE UM CENTRO LÚDICO - TECNOLÓGICO NO TAGUSPARK - CP 11.3.9.2.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “A TagusParque, Sociedade Anónima, pretende implantar, no Núcleo Central do Taguspark, um Centro Lúdico-Tecnológico, com recurso a tecnologias altamente inovadoras e provocadoras de forte impacto na comunidade portuguesa, passando o mesmo a ser um marco de referência ao nível da inovação, da ligação novos serviços/actividades lúdicas e tradicionais. -----

----- O novo espaço a criar assentará no desenvolvimento e implantação de um conceito de espaço misto restauração e mostra/utilização/demonstração das modernas tecnologias de informação, nomeadamente multimédia, Internet, vídeo, móvel banda larga, realidade virtual, etc..-----

----- Pretende-se que o referido Centro Lúdico-Tecnológico seja um espaço onde os mais jovens se sintam atraídos pelas novas tecnologias e sintam o potencial que as mesmas proporcionam, designando-se por Net ponto Come arroba Taguspark.-----

----- No espaço Net ponto Come coexistirão harmoniosamente as seguintes áreas de actividade: -----

----- - Alimentação - Loja - Show Room - Lazer - Convívio-----

----- A elevada população profissional existente no Taguspark e a ampla divulgação que se pretende dar à iniciativa, asseguram que aquele espaço terá uma presença muito elevada e permanente de clientes e utilizadores de produtos e serviços, dando assim visibilidade e mais

valia adequada aos parceiros que aderirem à iniciativa, quer como promotores quer como patrocinadores. -----

-----Dada a posição privilegiada da autarquia junto de toda a população, em especial dos mais jovens, e a capacidade mobilizadora de que desfruta junto daqueles grupos, torna-se importante o seu envolvimento neste projecto e, consequentemente, o financiamento de parte significativa do mesmo. -----

-----Como contrapartida do apoio financeiro ao projecto, a CMO beneficiará, designadamente, do seguinte: -----

----- Colocação do logótipo da CMO no espaço net ponto come do Taguspark, em placards de parede adequados para o efeito; -----

----- Designação e logótipo da CMO sempre associado e referido ao projecto do Espaço Net ponto come, como alto patrocinador; -----

----- Divulgação dos produtos e acções da CMO na sala multimédia e no Show Room, pelos especialistas da Net ponto come; -----

----- Realização de uma sessão temática por mês dedicada aos serviços e produtos da CMO, sem quaisquer custos; -----

----- Possibilidade de comercialização dos produtos e serviços da CMO no espaço multimédia. -----

-----Nestes termos e tendo em conta que se trata de um projecto que integrará actividades de interesse municipal, proponho, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b), número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro: - -----

-----A aprovação de uma comparticipação financeira no valor de trinta e sete mil e quinhentos euros, a pagar ao TagusPark, assumindo-se assim a CMO como alto patrocinador do projecto.” -- -----



----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**18 - PROPOSTA Nº. 1651/02 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE INSTALAÇÕES -
ESPAÇO JOVEM DE CARNAXIDE:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - O Espaço Jovem de Carnaxide visa proporcionar aos jovens do Concelho de Oeiras, e em particular, aos que habitam a Freguesia de Carnaxide, um espaço de afirmação de conhecimentos, estudo, irreverência, convivialidade e humanismo. -----

----- Dois - Por outro lado, importa dotar este equipamento de uma estrutura de venda de produtos de pastelaria já confeccionados. Esta mais valia, irá, certamente, conferir ao espaço um ambiente mais atraente e agradável. -----

----- Três - Tendo consciência que a frequência deste centro, não irá, previsivelmente, gerar um valor de receitas, que justifique um contrato de arrendamento comercial, foi ainda ponderado que não seria aconselhável sujeitar este espaço às regras inerentes ao regime jurídico do referido contrato, nomeadamente, a possibilidade de trespasse.-----

----- Quatro - Deste modo, existe a necessidade urgente de implementar a título experimental um serviço de bar, de modo a poder abrir um concurso para a exploração do referido espaço no prazo máximo de dois anos. -----

----- Cinco - Foi ainda ponderado na negociação do protocolo em anexo, a experiência da Sociedade J.A. Candeias, Snack-Bar e Restaurante, Limitada, no espaço territorial da freguesia de Carnaxide, na medida em que possui um estabelecimento do tipo no Bairro Luta Pela Casa. ---

----- Seis - Assim sendo, considerou-se que a solução mais adequada no momento presente, e nas circunstâncias do projecto do Espaço Jovem de Carnaxide, seria celebrar um protocolo de cedência gratuita de uma pequena parte das instalações para a finalidade referida. ---

----- Em face do que precede, propõe-se a celebração de um protocolo, cuja minuta a seguir se transcreve: -----

-----“(Minuta) -----

-----Protocolo de Cedência Gratuita de Instalações-----

O Espaço Jovem de Carnaxide é um projecto de apoio à juventude residente na freguesia de Carnaxide. Estando as obras nas instalações terminadas e os equipamentos acessórios devidamente instalados, entendeu-se ainda dotar aquele espaço de uma pequena estrutura de venda de produtos de pastelaria já confeccionados. Um local onde se possa tomar uma refeição leve ou beber um café, é uma mais valia que pretende motivar quem o utiliza a visitá-lo com frequência, e a tornar aquela sala, num espaço saudável e de utilização atraente. Esta estrutura ao conferir ao espaço um serviço complementar, irá contribuir para que o Espaço Jovem de Carnaxide propicie aos utilizadores uma sala onde se possa conviver, trocar ideias e, naturalmente, estudar. -----

Assim, entre -----

Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada neste acto pela Presidente da Câmara, Doutora Teresa Pais Zambujo. -----

J.A. Candeias, Snack-Bar e Restaurante, Limitada, contribuinte fiscal número quinhentos e dois milhões seiscentos e dois mil duzentos e trinta e seis, com sede no Concelho de Oeiras, freguesia de Carnaxide, Bairro Luta pela Casa, Bloco C - número doze, representada pelos seus sócios gerentes Joaquim António Luís Candeias e Maria Gertrudes Rijo Nogueira Candeias, portadores, respectivamente, dos Bilhetes de Identidade números seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e um, de dois de Fevereiro de dois mil, e seis milhões seiscentos mil duzentos e oitenta, de quinze de Janeiro de dois mil e um, ambos emitidos pelo Arquivo de Identificação de Lisboa. -----

É estabelecido o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Primeira -----



Um - A Câmara Municipal de Oeiras cede, à Sociedade J.A. Candeias, Snack-Bar e Restaurante, Limitada, a título gratuito, uma cozinha equipada e um espaço de bar adjacente, no denominado Espaço Jovem de Carnaxide, sito na Avenida Portugal, número setenta e seis-B - Edifício Aqueduto, em Carnaxide. -----

Dois - O local ora cedido, é composto por uma cozinha equipada, e uma zona de balcão, que limita a zona com a área de quinze metros quadrados, na qual, se exercem as actividades de venda de produtos de pastelaria e snack conforme planta anexa. -----

Três - A utilização deste espaço deverá ser articulada com as necessidades do Espaço Jovem de Carnaxide. -----

-----Segunda-----

O espaço cedido destina-se à instalação de um posto de venda de produtos de pastelaria e bar, não lhe podendo ser dado qualquer outro uso, nem ser trespassado ou, por qualquer forma, cedido a terceiros. -----

-----Terceira-----

Um - O espaço identificado no número um, da cláusula primeira, é cedido pelo prazo de dois anos. -----

Dois - A Sociedade J.A. Candeias, Snack-Bar e Restaurante, Limitada, mediante aviso prévio à Câmara Municipal de Oeiras, e em caso de impossibilidade de manutenção do ora acordado, pode denunciar o presente protocolo. -----

-----Quarta-----

Um - A Sociedade J.A. Candeias, Snack-Bar e Restaurante, Limitada, compromete-se a conservar em bom estado o espaço e equipamentos de propriedade municipal que irá utilizar objecto deste protocolo. -----

Dois - A mesma sociedade responsabiliza-se também pela manutenção da higiene e limpeza na sua área de funcionalidade. -----

Três - A Câmara Municipal de Oeiras entrega ainda, em regime de comodato e para utilização dentro do espaço cedido, durante o período em que este protocolo vigorar, um conjunto de bens móveis de apoio ao bar, cuja lista se anexa a este protocolo e do qual é parte integrante. -----

Quatro - A manutenção corrente dos equipamentos referidos no número anterior é da responsabilidade da empresa detentora do espaço de bar, devendo os equipamentos ora cedidos, ter um uso que respeite as normas de utilização definidas pelos fabricantes. -----

Cinco - No caso de haver um mau uso dos referidos equipamentos a responsabilidade pela sua reparação/substituição, caberá à empresa gestora da estrutura de bar. -----

Seis - A Sociedade J.A. Candeias, Snack-Bar e Restaurante, Limitada, compromete-se a praticar os preços constantes da tabela legal em vigor, para espaços de restauração análogos ao ora cedido. -----

-----Quinta-----

Um - As despesas referentes aos consumos de água e electricidade, decorrentes do uso do espaço ora cedido, bem como as relativas à segurança do mesmo, serão custeadas pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

Dois - O horário de funcionamento do bar tem como base o horário de funcionamento do Espaço Jovem de Carnaxide, nomeadamente, segunda-feira a quinta-feira: Das catorze horas às duas horas; sexta-feira a sábado: Das catorze horas às vinte horas, encerrando aos domingos e feriados. --- -----

Três - Qualquer benfeitoria realizada no espaço ora cedido, pela empresa signatária deste acordo, reverterá para o Município no final deste protocolo. -----

Quatro - O horário de abertura do bar será numa primeira fase, entre as catorze horas e trinta minutos e as vinte e três horas de segunda-feira a quinta-feira das catorze horas e trinta minutos às vinte horas de sexta-feira a sábado. A todo o momento este horário poderá ser ajustado em articulação e comum acordo, entre a entidade gestora do Espaço Jovem de Carnaxide e a



Sociedade J.A. Candeias - Snack-Bar e Restaurante, Limitada.-----

Oeiras, ... de Outubro de dois mil e dois, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião realizada em -----

Câmara Municipal de Oeiras -----

A Sociedade J.A. Candeias, Snack-Bar e Restaurante, Limitada”.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereador Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1704/02 - PARQUE DE DIVERSÃO E DESCOBERTA DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - PROCEDIMENTO POR CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: -----

----- Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador Emanuel Martins que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

20 - PROPOSTA Nº. 1707/02 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E LAZER: -----

----- Esta proposta, por solicitação do Senhor Vice-Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião -----

21 - PROPOSTA Nº. 1733/02 - INF. 219-SAD/02 - RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO RIBAMAR, EM ALGÉS - OBRA FINANCIADA - QUADRO III - SUB - PROGRAMA 1 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº. 13 A - CP 02.03.03.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada, à empresa Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão cento e oitenta e nove mil seiscientos e vinte e um euros e trinta e três cêntimos, tendo já sido efectuada a recepção provisória.-----

----- No âmbito desta empreitada, a firma fiscalizadora Renticom - Engenheiros

Associados, apresentou o auto de medição de trabalhos número treze-A, no montante de quarenta mil seiscientos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, tendo o técnico de então Engenheiro Fernando Romeu elaborado a informação número trinta e oito, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, datada de dez de Janeiro de dois mil e um, propondo a aprovação do referido auto. Após a elaboração da correspondente proposta de deliberação, foi por protocolo número noventa e sete, de dois mil e um, de dois de Fevereiro, enviado ao Gabinete de Estudos. -

-----Todavia, o mencionado auto não chegou a ser cabimentado, nem aprovado em reunião de Câmara, desconhecendo-se o seu paradeiro, após aturadas buscas.-----

-----Atendendo a que a adjudicatária reclama o pagamento daquele auto, foram reunidos os elementos possíveis, nomeadamente fotocópias da informação número trinta e oito, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, da proposta de deliberação elaborada na altura, bem como cópia do auto (elementos enviados pela adjudicatária).-----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do auto de medição de trabalhos número treze-A, no montante de quarenta e dois mil seiscientos e oitenta e dois euros e três cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil e trinta e dois euros e quarenta e oito cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 1752/02 - ORDENAMENTO E EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA PRAIA DE SANTO AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE FACTURAS - CP 08.01.02.04.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, foi celebrado um protocolo e adicional entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Administração do Porto de Lisboa,



no âmbito da Requalificação da Praia de Santo Amaro de Oeiras. -----

----- Pela carta referência duzentos e três/DF, de vinte e dois de Agosto de dois mil e dois, registada sob o número trinta e um mil cento e vinte e quatro, de dois mil e dois, referente ao assunto designado em epígrafe, vem a APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima, remeter as facturas números setenta e três e setenta e quatro-FM dois mil e dois, no montante de cento e catorze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos e duzentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e um euros e setenta e sete cêntimos, respectivamente, totalizando o valor de trezentos e noventa e oito mil trezentos e setenta euros e sessenta e seis cêntimos. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, o trabalho já se encontra realizado, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação das facturas números setenta e três e setenta e quatro-FM dois mil e dois, nos montantes de cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos e trezentos e trinta e sete mil oitocentos e dezanove euros e trinta e um cêntimos, as quais incluem as importâncias de vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, respectivamente, de IVA à taxa de dezanove por cento e o sequente pagamento à APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

23 - PROPOSTA Nº. 1758/02 - ORÇAMENTO DA C.M.O. PARA 2003:-----

----- Adiada a fim de ser analisada e votada na reunião extraordinária. -----

24 - PROPOSTA Nº. 1759/02 - PLANO DE ACTIVIDADES DA C.M.O. PARA 2003: -----

----- Adiada a fim de ser analisada e votada na reunião extraordinária. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1760/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA:-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que acerca das transferências para as Juntas, tanto a de Linda-a-Velha, como a de Algés, embora esta noutro sentido, chamou a atenção anteriormente, que a própria Assembleia de Freguesia punha em causa as contas da Junta, devido a dívidas não regularizadas, tendo a Câmara ficado de averiguar através do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia o que se passava, não o tendo feito até à data, motivo por que terá que se abster. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse que não tinha ficado com essa ideia (mas certamente ela estará em acta), na medida em que existe um protocolo relativo à delegação de competências para aquela Junta executar determinadas obras e desde que essas obras estejam feitas e devidamente comprovadas, a Câmara paga, acrescentando que para fiscalização dos actos da Junta há mecanismos próprios, e esse mecanismo não pode partir da Câmara, visto serem órgãos independentes, tendo conhecimento que há uma participação ao IGAT feita pela própria Assembleia de Freguesia, concluindo que a Câmara não se pode meter nesses assuntos, a única coisa que tem obrigação é de verificar se as despesas apresentadas correspondem à execução de obras e se elas foram, de facto, executadas, no âmbito da delegação de competências,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não se está a referir a isso, mas à atribuição de uns subsídios para as festas, tendo, na altura, ficado de se apurar a verdade, visto na Câmara não se saber de nada, lembrando que na altura referiu que não fazia sentido a Câmara dar apoios extra protocolo.-----

-----Continuando, opinou que não está contra a proposta em apreço, na medida em que sabe perfeitamente que o protocolo foi feito e tem que ser cumprido, visto a Câmara ter definido regras. O que acontece, é que face a outra situação anteriormente referida, ainda continua à espera de uma resposta, apesar da Autarquia ter um gabinete com um assessor e, efectivamente, quando receber o relatório que pediu em relação à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, então



nessa altura votará favoravelmente as propostas relativas àquela Junta, mas enquanto isso não acontecer irá abster-se. -----

----- A este propósito o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia não deve fiscalizar a actuação das Juntas, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não quer uma fiscalização, quer a informação da correcção dos dados que tem, visto o Executivo, extra protocolo de delegação de competências, ter atribuído outros subsídios àquela Junta, um deles para as festas da Freguesia, tendo então ficado, de se apurar qual era a realidade da Junta. Assim, repetiu, não quer nenhuma fiscalização, só quer uma informação, na medida em que, na maioria dos casos, é a Câmara que paga o funcionamento das Juntas de Freguesia.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** não considerou oportuno votar-se hoje esta proposta, na medida em que a informação que acompanha a mesma refere: “... regista ainda anomalias para às quais foi chamada a atenção da Junta de Freguesia, como o constar de mão-de-obra em exagero e facturas de combustível incompletamente preenchidas e outros aspectos de menor importância, que serão superadas no próximo relatório...”. -----

----- Face ao que acabou de ler considera não se poder votar esta proposta, inquirindo se as facturas devem ser todas devolvidas para serem regularizadas e então, posteriormente votar-se situações já regularizadas, argumentando o **Senhor Vice-Presidente** que já tem acontecido virem facturas que não são aceites e são devolvidas, não sendo este o primeiro caso, pelo que deverá ser avisada a Junta que, em casos futuros, não são aceites mais nenhuma facturas nestas condições, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para dizer que não é uma coisa de papéis mal preenchidos, pois consta de mão-de-obra em exagero, ou seja, o Gabinete de Apoio às Juntas aponta uma conta para pagar que não corresponde à realidade, inquirindo se mesmo assim a Câmara vai pagar, visto que, pessoalmente, não tem intenção de o fazer.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** explicou que umas Juntas têm mais peso em termos de

mão-de-obra, outras em termos de empreitadas e estas incluem o gasóleo, a mão-de-obra, equipamento, material, etc., portanto, tudo o que é preciso para uma obra, enquanto que as outras têm que fazer as obras por administração directa, acrescentando que este relatório despoletou esta situação, de modo que a partir de agora vai querer a discriminação do custo unitário por metro quadrado, de forma a ficar tudo bem esclarecido.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que a questão até é fácil, dado que o relatório do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia diz que a mão-de-obra é exagerada e das duas, uma, ou a Câmara não a considera exagerada e paga, ou então considera-a exagerada e não paga, porque se vota favoravelmente esta proposta, está sujeito a votar uma irregularidade; no entanto, continua a considerar que algo está mal, na medida em que a delegação de competência não pressupõe margens do que quer que seja.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não ter lido a informação junto à proposta, tendo a sua intervenção sido simplesmente em função da falta da informação que já vem de trás e que considera necessário, mas agora, face ao conteúdo da informação, mesmo aceitando a boa fé do Senhor Vice-Presidente, não votará esta proposta, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** aconselhou a retirada da mesma. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse que o relatório refere que agora é apresentado de uma forma mais detalhada e de forma compreensível quanto a delegações e verbas despendidas e que regista ainda algumas anomalias para as quais foi chamada a atenção da Junta, pois é mão-de-obra em exagero, acrescentando que esta é a opinião do Doutor Tavares da Matta que considera que ela deve ser aferida, motivo por que disse que isto só pode ser detectado, sabendo o preço do custo unitário, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não é só isso, é tudo o que já vem de trás, além de achar que se está a fazer algo que não é justo, porque tantas vezes vêm às reuniões públicas municipais dizer que os técnicos não foram correctos e justos e como sempre se defendeu a posição dos técnicos, não lhe parece justo que,



pelo simples facto de ele não estar presente, não se defenda ou se ponha em causa o que o técnico diz sobre uma situação que o próprio IGAT anda a investigar, acrescentando que acredita na credibilidade do Senhor Vice-Presidente em relação à proposta, mas que pessoalmente não a tem e por isso votará contra. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** confessou também não ter lido a informação anexa, de modo que aconselhou o Senhor Vice-Presidente como autor da proposta a retirá-la da agenda, devendo a mesma ser reformulada, porque dificilmente uma proposta como esta poderá ser aprovada, na medida em que se está a pedir ao Executivo que aprove uma proposta, apesar das anomalias encontradas, mas como as anomalias não estão suficientemente explicadas, permitem todas as interpretações, ou seja, a Câmara aprovará o pagamento de um serviço para o qual se confessa existir anomalias, nomeadamente em mão-de-obra em exagero, além de facturas de combustível incompletamente preenchidas e apesar do despacho ser no sentido de se pagar, a Câmara legalmente não poderá pagar uma factura, sobre a qual os serviços referem existir anomalias, de modo que mais uma vez sugeriu a retirada da proposta com vista a ser reequacionada, sendo lógico que a Junta fez o trabalho e até já o pagou, e apesar da Câmara ter que pagar à Junta de Freguesia, considera que não é desta maneira. -----

----- A **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** corroborou as palavras proferidas pelos Senhores Vereadores da sua bancada, assim como a citação proferida pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que compreende a atitude dos Senhores Vereadores, mas apesar de nada ter a encobrir, custa-lhe muito ter que tomar a decisão de retirar a proposta, na medida em que as facturas estão juntas ao relatório e para si as facturas estão preenchidas, excepto uma que não tem a matrícula do carro, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** como é que o Executivo poderá pagar facturas de combustíveis que não estão explicitadas, questionando que controle é que a Câmara poderá ter sobre essas requisições. Acrescentou que se estão de boa fé, só têm que apresentar as facturas devidamente preenchidas,

volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que aquilo que tem controlado é que o dinheiro que a Câmara dá à Junta de Freguesia não seja em exagero, por isso é que pede o preço por metro quadrado. Agora, quanto à gasolina, não sabe se é a mais ou a menos, porque é a Junta que tem que se deslocar e fazer deslocar pessoal para as obras, caso contrário, tinha que dizer às Juntas que só podiam fazer obras através de concursos de empreitada, acrescentando que acredita na boa fé da Junta, porque caso contrário deverá ser revogado o protocolo.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não estar em causa a boa fé do Senhor Vice-Presidente, mas se existem critérios para uns têm que ser para todos, além de que o relatório refere que no passado ainda era pior, mas agora já está melhor, que não está bem mas para a próxima será superado, opinando que não faz sentido que as coisas que não estão regularizadas tenham um voto favorável, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para dizer que foi por esse motivo que aceitou retirar essa proposta, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não pediu para a proposta ser retirada, só quer que ela seja adiada, porque para si a proposta até poderá ser votada hoje, só que votará contra, atalhando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que o sentido da sua intervenção era precisamente adiar e não retirar a proposta, devendo a mesma ser reformulada, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que como o Senhor Vice-Presidente é o autor da proposta, se ele decidir adiar a proposta, concordará com essa decisão, caso contrário votará contra, concluindo o **Senhor Vice-Presidente** que já se manifestou no sentido de adiar a proposta com vista à sua revisão. ----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** disse ter o maior respeito pelas reuniões e pelos colegas de vereação, mas o certo é que existem as reuniões de trabalho para se discutirem estas coisas, pensando não fazer sentido perder-se quarenta minutos a discutir uma proposta para ser adiada, apesar de também considerar que ela deva ser adiada, mas como se passou uma tarde inteira a discutir propostas, pensa que era para, de uma forma escoreita, chegar à reunião e aprová-las ou não, consoante os casos, deixando esta recomendação aos Senhores



Vereadores, porque se se passa tanto tempo a ver as propostas numa reunião de trabalho, não se pode perder uma tarde e uma noite na reunião de Câmara a discutir essas mesmas propostas, porque tem muita consideração pelos colegas e pelas suas opiniões mas também tem muito respeito pelo seu próprio tempo, lembrando o **Senhor Vice-Presidente** que há coisas que podem passar na reunião de trabalho e então os Senhores Vereadores têm toda a legitimidade de levantar essas questões na reunião de Câmara, apesar de também pensar que é desejável que tudo seja visto na reunião de trabalho, sendo por isso mesmo que elas existem.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que há pouco quando levantou o problema o Senhor Vice-Presidente até lembrou que devia estar em acta, de modo que inquiriu se tivesse colocado essa questão na reunião de trabalho se poderia pedir a acta para lhe ser fornecido esse ponto, acrescentando que se os Senhores Vereadores acham mal fazer-se reuniões de trabalho, porque o seu tempo é precioso, com o maior dos respetos lembra que o seu também é e se os Senhores Vereadores não quiserem que se realizem reuniões de trabalho, não tem problema nenhum em que se passe a fazer todas as reuniões como esta. Agora, uma coisa é certa, pelo facto de ser esclarecido numa reunião de trabalho, onde estão na mesa noventa propostas ou mais, para serem discutidas em duas ou três horas, pode não ser o suficiente, como até foi o caso, porque se o Senhor Vereador Luís Pires não tivesse lido o que está escrito, pessoalmente só tinha lido por fora, e só mostrou a sua posição por aquilo que vinha do passado, lembrando que se está em reunião há uma hora e dez minutos, não tem culpa que ela tenha começado às sete horas da tarde, acrescentando que se precisar de perder quarenta, cinquenta ou sessenta minutos perde. Deve ainda dizer que uma coisa é certa, por si esta proposta já tinha sido votada há muito tempo, porque há mais de um quarto de hora que disse que votava contra, mas em consideração ao que o Senhor Vice-Presidente disse mostrou-se favorável ao seu adiamento, chamando a atenção para o facto de fazer todo o sentido algumas propostas serem discutidas em reunião de Câmara, porque a acta é que amanhã fará prova das posições que se tomaram.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires** discordou da intervenção do Senhor Vereador Ferreira de Matos, porque quando aparece uma proposta e neste caso, até deveria estar assinada pela Senhora Presidente, não lê em pormenor as informações que vêm do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia para ver se a Senhora Presidente vai apresentar uma proposta concordante com essa informação e se está dentro da legalidade relativamente à informação que lhe foi dada, acrescentando que, para si, essas propostas são de chapa e, tanto assim é, que até dizem que fizeram mal agora, mas que se deve ver se para a próxima fazem bem e paga-se na mesma porque até já está pago; de resto, agora na reunião, até teve tempo e leu a informação do responsável do gabinete, que não é consentânea com a proposta. -----

-----Continuando, aconselhou que se tivesse uma acção formativa e mais activa junto das Juntas, para quem se transfere as verbas, porque isso de se lavar as mãos como Pilatos, ou seja, eles apresentam as facturas e a Câmara paga, não está certo, porque os documentos devem estar de acordo com aquilo que na realidade devem corresponder e, neste caso, até nem correspondem, e isso está afirmado pelo responsável da informação, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que tem que fazer uma correcção, isto é o Doutor Tavares da Matta referiu que existem facturas de gasolina que estão incompletamente preenchidas e que existe mão-de-obra que ele considera a mais, sendo isso que a Câmara irá averiguar, não quer dizer que não o tenha feito, não quer levantar suspeições que não foi feito, até porque a Autarquia fiscaliza as obras, perguntando o **Senhor Vereador Luís Pires** porque dizem que está a mais em relação à obra feita, concluindo que só se se enganaram nas contas. -----

-----Prosseguindo, lembrou que se fazem dois tipos de reuniões, uma de trabalho, outra de Câmara, não é a mesma coisa, sendo bom que haja actas mesmo nas reuniões de trabalho, visto na sua opinião ser interessante, argumentando o **Senhor Vice-Presidente** que isso não é possível,volvendo **aquele Senhor Vereador** que então não se façam reuniões de trabalho e só se façam reuniões de Câmara,volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que essa é somente a opinião do



Senhor Vereador e tal não é possível visto terem que existir sempre reuniões preparatórias. -----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** disse ter que se partir de alguns princípios, os quais são importantes. Um deles, até prova em contrário, é que se está a lidar com pessoas de bem, isso é um princípio geral que é fundamental na sua opinião.-----

----- A informação junta à proposta contém um conjunto de sinalizações para situações que se poderão detalhar, sendo a função dos técnicos analisar situações que poderão ser melhoradas, o que até tem alguma função pedagógica; de qualquer forma, está completamente solidária na tomada de posição assumida pelo Senhor Vice-Presidente, visto ser uma pessoa experiente nessas matérias e de maneira nenhuma terá a veleidade de questionar decisões de foro da sua competência.-----

----- Existe, no entanto, outra questão fundamental, ou seja, o Executivo é obrigado a ser exigente quanto à explanação dos casos e como todos pautam pela transparência e pelo rigor, deve-se exigir o mesmo nível e qualidade de informação relativamente aos pedidos efectuados a esta Câmara. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que com esta declaração da Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, pede ao Senhor Vice-Presidente que ponha a proposta à votação, face à solidariedade daquela Senhora Vereadora e, até prova em contrário, parece que tudo o que está na proposta está correcto, assim como também parece que a bancada do PS abusivamente está a pedir para ser adiada a proposta, acrescentando que a transferência é necessária e por ela ser necessária é que existem os problemas que têm vindo a público e ainda se desconhece a verdade sobre as Juntas de Freguesia de Linda-a-Velha e Algés. De resto, se a Senhora Vereadora quer caucionar, porque acredita nas pessoas e em ilegalidades, pessoalmente não está em condições de o fazer e o que está escrito na informação apensa à proposta é uma ilegalidade e, pessoalmente, ilegalidades não subscreve. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que a Senhora Vereadora

Ana Isabel Beça foi infeliz na intervenção que fez, na medida em que referiu que se está a tratar com pessoas de bem, inquirindo a que pessoas se refere, se a quem fez a informação, ou sobre quem a informação é feita, acrescentando que a si não se coloca a questão se se trata de pessoas de bem e muito menos de quem faz a apreciação, porque também se tratava de coisas de bem, das pessoas de quem um colega de partido da Senhora Vereadora disse coisas que é incapaz de pronunciar aqui, e não se tratava de pessoas que não fossem pessoas de bem, porque até o Senhor Vice-Presidente não foi menos correcto quando fechou as contas porque fê-lo de boa fé; isso de se achar sempre que são pessoas de bem sem se ir ao cerne da questão, não pode ser assim; caso contrário, a primeira pessoa que tinha que repreender sobre essa matéria, em relação às pessoas de bem e que têm que se ajuizar, é o seu companheiro que concorreu à Junta de Freguesia de Algés, que fala daqueles que o antecederam de uma forma pouco simpática, concluindo que a atitude da Senhora Vereadora é deslegitimar a atitude do Senhor Vice-Presidente, que olhou, reflectiu e considerou que era de averiguar melhor a situação, acrescentando que é solidário com a posição do Senhor Vice-Presidente, na medida em que esta situação já no passado se verificou, ele também acreditou nas pessoas de bem, apesar de pensar que tem que se continuar a acreditar nas pessoas, mas isso não os desobriga a, quando há informações dos técnicos, que é para isso que os técnicos cá estão, para no caso de aparecerem situações destas, se averiguar como estão essas situações e depois os assuntos aparecerem na reunião já devidamente claros, para amanhã não acontecer uma situação que considera vergonhosa de entre companheiros se apelidarem daquilo que não querem. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Alberto Martins da Luz** considerou estar-se a perder muito tempo com esta questão.-----

-----Acrescentou tratar-se de uma proposta de deliberação como muitas outras e como em casos anteriores, quando uma proposta levanta dúvidas, é adiada para eventualmente ser analisada e corrigida, de modo que sugeriu que se tomasse uma atitude concreta, ou se aceita a



posição do Senhor Vice-Presidente e se adia a votação da proposta, ou se vota e aí cada um é responsável e sofrerá as consequências do seu sentido de voto, não merecendo a pena perder-se mais tempo com este assunto. -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** esclareceu que de maneira nenhuma queria desautorizar o Senhor Vice-Presidente, até porque lhe pareceu claro que estava a ser solidária com ele, solicitando à bancada do PS para não subverterem o que disse, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que também não fez essa leitura, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para dizer que ninguém fez ilações, só que foi feita uma determinada afirmação depois de ter sido sugerida a retirada da proposta, a qual é de alguma forma contraditória com o que foi decidido anteriormente, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que poderia ter reagido a algumas afirmações que os Senhores Vereadores da bancada do PS fizeram em relação a outras Juntas de Freguesia, que neste momento não estavam em discussão, porque não tinham nada a ver com o assunto e, no entanto, não disse nada, nem vai dizer, porque vai encerrar o assunto, explicando que assinou esta proposta na vez da Senhora Presidente e que a adiará para ser discutida noutra reunião depois de esclarecidas todas as dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores e então nessa altura poderão aferir a proposta e votá-la consoante for o seu sentido de voto. -----

----- Assim, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, esta proposta mantém-se agendada a fim se ser analisa e votada em próxima reunião.----

26 - PROPOSTA Nº. 1761/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA - CP 11.03.09.03.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no durante o segundo trimestre do presente ano. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação com as acções correspondentes, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de cinquenta e três mil trezentos e vinte e três euros e noventa e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1762/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CP 11.03.09.03.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e dois, no valor de dois mil e cinquenta euros e noventa e um cêntimos. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de dois mil e cinquenta euros e noventa e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1763/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - CP 11.03.09.03.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo, o Relatório de Actividades referente a acções e serviços desenvolvidos na sua área de jurisdição no decurso de Abril a Julho de dois mil e dois.-----

-----Após verificação da documentação correspondente àquelas às acções e serviços,



submete-se à aprovação do Executivo a transferência de catorze mil setecentos e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 1764/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS - CP 11.03.09.03.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro e segundo trimestre de dois mil e dois. -

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de treze mil quinhentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 1765/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS DA JUNTA - CP 08.01.13.03.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pretende a Junta de Freguesia de Carnaxide, a exemplo das suas congéneres levar a efeito na segunda quinzena de Outubro, as festas comemorativas da Junta. -----

----- A fim da Câmara compartilhar os encargos inerentes à organização deste desiderato, proponho a atribuição à Junta de Freguesia de Carnaxide de um subsídio no valor de mil euros.”-

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 1766/02 - REQTº. 13200/02 APENSO AO PROCº. 4566-PL/96 - (4º. VOL) - ALTERAÇÃO AO A.L. 8/97, ALTO DE STª. CATARINA: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

32 - PROPOSTA Nº. 1767/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 27/02, INSTAURADO A RICARDO ALEXANDRE SOUSA VIEIRA: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Nos termos do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, em concordância e conformidade com o constante no meu despacho exarado em vinte e um de Outubro de dois mil e dois, proponho que se aplique ao trabalhador Ricardo Alexandre Sousa Vieira, a pena de despedimento com justa causa, nos preciso termos do artigo vigésimo, número um, alínea b), do Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho (LCT), aprovado pelo Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, bem como do artigo nono, números um e dois, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, conforme matéria junto aos autos.”-----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor e um voto contra, foi a mesma aprovada por maioria.-----

33 - PROPOSTA Nº. 1768/02 - CHEQUE DEVOLVIDO POR SAQUE IRREGULAR, EMITIDO POR PAULA MARIA BEJA CASIMIRO SANTOS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número AF trinta e um-cinquenta e cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis, sobre a Caixa Geral de Depósitos na importância de cinquenta e seis euros, em nome de Paula Maria Beja Casimiro Santos, foi devolvido por saque irregular.-----

-----O cheque supra mencionado destinava-se ao pagamento de refeições fornecidas durante o mês de Outubro, através da guia F zero sete, número seis mil duzentos e oito, de vinte



e um de Outubro de dois mil e dois.-----

----- Propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de cinquenta e seis euros, correspondente ao cheque devolvido.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 1769/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 14, 2º. DTº., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM LAVEIRAS/CAXIAS, AO AGREGADO FAMILIAR RUI BENJAMIM TAVARES PACHECO AMARAL: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da informação dois mil quinhentos e nove, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número catorze, segundo direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Laveiras, ao agregado familiar de Rui Benjamim Tavares Pacheco Amaral, constituído por casal e neto, residente na Rua da Ponte, número cinco, rés-do-chão, na Ribeira da Lage.-----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de duzentos e trinta e oito euros e vinte e nove cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Dezembro de dois mil e dois.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

35 - PROPOSTA Nº. 1770/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO SOARES, Nº. 10, 2º. ESQº., NO Bº. QUINTA DA POLITEIRA A MARIA FERNANDES DA SILVA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da informação dois mil quatrocentos e noventa e quatro, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo sito na Rua António Soares, número dez, segundo esquerdo, no Bairro Quinta da Politeira a Maria Fernandes da Silva.-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de três euros e quarenta e oito centimos, com entrada em vigor no dia um de Dezembro de dois mil e dois.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1771/02 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 3, R/C DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL ALEXANDRE: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho:-----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três B, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua Augusto Nobre, número três, rés-do-chão direito, freguesia de Carnaxide, ao agregado familiar de Manuel Alexandre, pelo preço de quarenta e um mil duzentos e setenta euros e cinquenta e quatro centimos, acrescido de seiscentos e vinte e um euros, correspondente a um logradouro com quarenta e um vírgula cinco metros quadrados, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 1772/02 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO FLORINDO ALVES PARA O FOGO SITO NO LARGO NUNO GONÇALVES, 10, R/C ESQº., NO Bº. QUINTA DA POLITEIRA:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das informações mil trezentos e quarenta e três, e dois mil quinhentos e trinta e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----



----- Um - O reajustamento de tipologia do agregado familiar de António Florindo Alves do fogo T Três, sito na Alameda Diogo de Teive, número dois, no Bairro Navegadores, para o fogo T Dois, sito no Largo Nuno Gonçalves, dez, rés-do-chão, esquerdo, do Bairro Quinta da Politeira. -- -----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 1773/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 28, R/C FTE, NO Bº. BENTO JESUS CARAÇA, AO AGREGADO FAMILIAR DA SRª. HERMINIA ESTEVES:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil duzentos e setenta e três, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Um, sito no Bairro Bento Jesus Caraça, na Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e oito, rés-do-chão frente ao agregado familiar da Senhora Hermínia Esteves, no âmbito do Programa do Observatório Local, por se tratar de uma situação grave do ponto de vista habitacional e de saúde - Questionário do Levantamento das Necessidades de Habitação número mil cento e quatro.-----

----- Dois - A atribuição da renda mensal no valor de três euros e quarenta e oito cêntimos, entrando em vigor a partir de Dezembro de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

39 - PROPOSTA Nº. 1774/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 9, R/C FTE, NO BAIRRO DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE AINDA JOAQUINA MARQUES DE ALMEIDA: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação dois mil duzentos e setenta e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na morada em epígrafe, ao agregado familiar da Senhora Ainda Joaquina Marques de Almeida, por possuir uma filha deficiente e necessitar de residir num piso térreo.-----

-----Dois - A manutenção da renda mensal no valor de três euros e quarenta e oito cêntimos.”- -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1775/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. JOÃO DOS SANTOS, Nº. 2, R/C DTº., NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA JOSÉ MATOS ANDRADE: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil duzentos e vinte e nove, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, situado no Bairro Encosta da Portela, Rua Doutor João dos Santos, número dois, rés-do-chão direito, ao agregado familiar de Maria José Matos Andrade, constituído pela própria e o filho Pedro Daniel Andrade Ferreira; -----

-----Dois - A fixação da renda mensal em trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Novembro de dois mil e dois.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 1776/02 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE PAULA CRISTINA PEGO FRANCO PARA FOGO SITO NO LARGO SANTA AUTA, 18, R/C, DO Bº. QUINTA DA POLITEIRA: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação dois mil quinhentos e cinquenta e seis, de dois mil e



dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O reajustamento de tipologia do agregado familiar de Paula Cristina Pego Franco do fogo T Um, sito no Largo Mestre de Santa Auta, número um, primeiro direito, para o fogo T Três, do Largo Santa Auta, dezoito, rés-do-chão, do Bairro Quinta da Politeira.-----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de dez euros e dois cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

42 - PROPOSTA Nº. 1777/02 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE ADELAIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FONSECA PARA O FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, 20, 3º. DTº., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil quinhentos e oitenta e quatro, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O reajustamento de tipologia do agregado familiar da Senhora Adelaide da Conceição Gonçalves Fonseca, residente no fogo T Dois, sito, Rua Maria Albertina, número quatro, primeiro direito, para o fogo T Um, sito na Rua Maria Albertina, vinte, terceiro direito, do mesmo bairro.-----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

43 - PROPOSTA Nº. 1778/02 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DA SRª. MARIA ANTÓNIA SEMEDO PARA O FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, 14, R/C ESQº., NO Bº. DOUTOR FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil seiscentos e vinte e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O reajustamento de tipologia do agregado familiar da Senhora Maria Antónia Semedo, residente no fogo T Três, sito, Rua Artur Ribeiro, número oitenta e nove, terceiro esquerdo, para o fogo T Um, sito na Rua Tomás de Lima, catorze, rés-do-chão direito, do mesmo bairro.-----

-----Dois - A manutenção da renda mensal no valor de nove euros e oitenta e dois cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 1779/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO RUA INDIVERI COLUCCI, 14, 2º. ESQº., NO Bº. ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA HELENA AUGUSTA TAVARES:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das informações dois mil quatrocentos e oitenta e um, e dois mil seiscentos e trinta, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Um, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Indiveri Colucci, número catorze, segundo esquerdo, ao agregado familiar da Senhora Dona Maria Helena Augusta Tavares. --- -----

-----Dois - A atribuição da renda mensal no valor de cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, entrando em vigor a partir de Dezembro de dois mil e dois.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 1780/02 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DA SRª. MARIA ESPERANÇA DE OLIVEIRA SANTOS BASTO - Bº. ALTO DA LOBA;-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil quinhentos e oitenta e três, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----



----- Um - O reajustamento de tipologia do agregado familiar da Senhora Maria Esperança de Oliveira Santos Basto, residente no fogo T Dois, sito na Rua Conde Rio Maior, número cinquenta e cinco, rés-do-chão esquerdo, para o fogo T Três, sito na Rua Indiveri Colucci, cinco, segundo esquerdo, do Bairro Alto da Loba. -----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 1781/02 - REQTº. 10810/02 APENSO AO PROCº. 8974-PL/97 - (9º. VOL) - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO A.L. Nº. 13/01 LOCALIZADO EM BARCARENA, EM NOME DE UNIOEIRAS - UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE OEIRAS, UCRL:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Através do requerimento número dez mil oitocentos e dez, de dois mil e dois, vem a UniOeiras, União das Cooperativas de Oeiras, UCRL, na qualidade de proprietária, submeter para apreciação desta Câmara Municipal a alteração do alvará de loteamento número treze, de dois mil e um, correspondente ao lote HU Um, da OLFPB - Operação de Loteamento da Fábrica da Pólvora de Barcarena, com a área de cinquenta e cinco mil e trinta e um metros quadrados, denominado Loteamento das Colinas de Barcarena, em Oeiras. -----

----- Mediante a informação técnica número setecentos e setenta e sete, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, foi analisado o assunto, nomeadamente os antecedentes e solução agora proposta bem como elaborado quadro comparativo dos parâmetros urbanísticos, tendo-se verificado o seguinte:-----

----- A proposta em apreciação incide em dois tipos de situações, designadamente alterações decorrentes do desenvolvimento dos projectos de infra-estruturas e alterações resultantes do desenvolvimento dos projectos de arquitectura das moradias, sendo que se mantém

o desenho urbano bem como as volumetrias, número de fogos e usos anteriormente aprovados, conforme expresso na alínea a), do ponto cinco ponto dois. -----

-----Deste modo, importa assim referir que, a planta para emissão do alvará rectificado deverá reflectir a correcção assinalada no último parágrafo do ponto cinco ponto um, da informação técnica supra citada.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar a alteração do alvará de loteamento número treze, de dois mil e um, nos termos expressos da informação técnica número setecentos e setenta e sete, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, particularmente no que respeita ao último parágrafo do ponto cinco ponto um. -----

-----Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se esta situação tem a ver com a outra colocada numa reunião de Câmara pública, respondendo o Senhor Vice-Presidente que, de certo modo, também tem acrescentando que esta proposta tem mais a ver com alguns índices de construção que tiveram que ser rectificadas. Não há aumento de volumetria, mas há aumento de área de construção porque havia alguns pisos do projecto de arquitectura onde as escadas tinham a altura do pé direito e eles aproveitaram para fazer mais um quarto, mas não altera a volumetria, nem a área de implementação.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

47 - PROPOSTA Nº. 1782/02 - REQTº. 6096/02 APENSO AO PROCº. 264-PL/81 - (3º. VOL) - ALTERAÇÃO AO A.L. 5/84 NO ALTO DO LAGOAL, EM CAXIAS, EM NOME DE JÚLIO CARLOS PEREIRA DA SILVA:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Cumprindo os pressupostos estipulados no artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei



quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e um, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi efectuado nos termos estabelecidos no número três, do artigo vigésimo segundo, do referido Decreto-Lei, o período de discussão pública referente à alteração do alvará de loteamento cinco, de oitenta e quatro, de Júlio Carlos Pereira da Silva, no Alto do Lagoal, em Caxias, não se tendo verificado qualquer registo por parte do público.-----

----- Concluiu-se assim, na informação técnica número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento que o processo reúne agora condições para aprovação por parte da Câmara. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número cinco, de oitenta e quatro, nos termos expressos da informação técnica número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1783/02 - REQTº. 8423/02 APENSO AO PROCº. 4475-PL/89 - (3º. VOL) - ALTERAÇÃO AO A.L. 4/94, NO MURGANHAL, CAXIAS, EM NOME DE CONSTRUÇÕES BICA, LDª.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Cumprindo os pressupostos estipulados no artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e um, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi efectuado nos termos estabelecidos no número três, do artigo vigésimo segundo, do referido Decreto-Lei, o período de discussão pública referente à alteração do alvará de loteamento três, de

noventa e quatro, de Construções Bica, Limitada, no Murganhal, Caxias, não se tendo verificado qualquer registo por parte do público. -----

-----Concluiu-se assim, na informação técnica número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e dois, da Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, que o processo reúne agora condições para aprovação por parte da Câmara. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número três, de noventa e quatro, nos termos expressos da informação técnica número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e dois, da Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento. -----

-----Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 1784/02 - PROCº. 663/00 - (2º. VOL) - INF. 792/01 E 881/02-DPGU/DP - PROJECTO DE LOTEAMENTO, EM NOME DE AGROVIA - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA S.A. E OUTROS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Na sequência da informação técnica número setecentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, referente ao projecto de loteamento dos terrenos inseridos no limite do PPZOPS - Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo, identificados pelo núcleo de propriedade número três, cuja proposta foi submetido à CMO pela Agrovía (Registo quatro mil quinhentos e trinta e um, de dois mil e um), com despacho exarado pelo então Senhor Presidente de “Elabore-se proposta de deliberação”, foi elaborada a informação técnica número oitocentos e oitenta e um, de dois mil e



dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, tendo-se constatado o seguinte: -----

----- Em recente consulta ao processo, para fins comparativos com uma proposta igualmente inserida nos limites do PPZOPS, verificou-se que os valores obtidos e apresentados à requerente no ponto quatro, da informação supracitada, referentes ao Modelo de Gestão Urbanística traduziam um erro de cálculo ocorrido por lapso. Como tal, em nova análise do processo foram os mesmos rectificados, sendo que, relativamente aos cálculos da comparticipação em encargos globais referidos no já referido ponto quatro, ficaram sem efeito, ficando registados os valores correctos na informação técnica número oitocentos e oitenta e um, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento.-----

----- Deste modo, face à natureza dos esclarecimentos, constantes da informação técnica número oitocentos e oitenta e um, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, impõe-se que seja rectificado o conteúdo da deliberação referida no ponto um, da mesma e sequencialmente dar conhecimento aos interessados, nomeadamente que o montante a pagar pela firma requerente, referente a comparticipação em encargos globais é de duzentos e cinquenta mil cento e sessenta e três vírgula quarenta e sete contos / um milhão duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e dez euros e doze cêntimos, em detrimento do valor anteriormente apresentado de duzentos e catorze mil cento e quarenta e seis vírgula quinze contos e de quarenta mil quinhentos e vinte e cinco vírgula sessenta e quatro contos / duzentos e dois mil cento e quarenta e um euros, referente ao valor de compensação a pagar em substituição do valor anteriormente calculado de trinta e sete mil quatrocentos e setenta e oito contos.----- .

----- Neste contexto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar, nos termos expressos da informação técnica número oitocentos e oitenta e

um, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, a rectificação do conteúdo da deliberação referida no ponto um, da mesma.-----

-----Dar conhecimento à firma requerente do teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 1785/02 - REGTº. 36750/01 APENSO AO PROCº. 6915-PL/94 - (2º. E 1º. VOL) - ALTERAÇÃO AO A.L. 15/96, NA MEDROSA, EM NOME DE TURCONGEL, LDª.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Com base nos fundamentos expressos na informação técnica número quatrocentos e oitenta e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, foi o assunto submetido à apreciação da Câmara através da proposta de deliberação número mil e vinte e sete, de dois mil e dois, a qual foi aprovada na reunião de Câmara de dez de Julho. -----

-----Deste modo e de acordo com o teor daquela deliberação, foram cumpridos os pressupostos estipulados no artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e um, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho tendo sido efectuado nos termos estabelecidos no número três, do artigo vigésimo segundo, do referido Decreto-Lei, o período de discussão pública referente à alteração do alvará de loteamento quinze, de noventa e seis, em nome de Turcongel, Limitada, sito na Medrosa, não se tendo verificado qualquer registo por parte do público. -----

-----Concluiu-se assim, na informação técnica número oitocentos e noventa e seis, de dois mil e dois, da Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento que o processo reúne agora condições para aprovação por parte da Câmara. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----



----- - Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número quinze, de noventa e seis, nos termos preconizados na informação técnica número oitocentos e noventa e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, e com base nos fundamentos expressos na análise técnica número quatrocentos e oitenta e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

51 - PROPOSTA Nº. 1786/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO MARATONA CLUBE DE PORTUGAL PARA ORGANIZAR O 3º. CROSS INTERNACIONAL DE OEIRAS - CP 08.01.13.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “O Maratona Clube de Portugal vai organizar o Terceiro Cross Internacional de Oeiras, prova de corta mato integrada no calendário oficial da Federação Internacional de Atletismo, facto que salienta o prestígio internacional do evento e do clube.-----

----- A competição decorrerá no dia dezassete de Novembro próximo futuro, na Pista de Corta Mato do Complexo Desportivo do Jamor, o que atrairá ao Concelho de Oeiras, um número significativo de atletas de grande prestígio internacional, membros da comunicação social e visitantes estrangeiros. Importa ainda referir que a prova será transmitida directamente pela televisão.-- -----

----- Desta forma, considerando o evento de interesse para o Concelho, quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista da mobilização turística, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, de apoio à realização do evento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

52 - PROPOSTA Nº. 1787/02 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO XADREZ - PROVA DO

CIRCUITO DE XADREZ OEIRAS 2002 - TORNEIO 20 ANOS - SESSÃO COMEMORATIVA DO 20º. ANIVERSÁRIO - CP 02.02.06.05.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“Em mil novecentos e oitenta e dois, a Câmara Municipal de Oeiras foi pioneira na identificação do Xadrez como modalidade prioritária e na consequente implementação de um programa destinado a promover a sua prática. Nascia assim o Plano de Promoção do Xadrez, tendo como objectivo levar o conhecimento do xadrez e os benefícios da sua prática aos munícipes, em particular aos jovens e crianças.-----

-----Numa primeira fase, contando com um técnico a tempo inteiro, a colaboração de um activo conjunto de dirigentes associativos locais e a receptividade de muitos estabelecimentos de ensino, foi possível conseguir a implantação do jogo no concelho, criando centros de aprendizagem, desenvolvendo um plano de divulgação nas escolas que abrangeu alguns milhares de jovens e crianças, e introduzindo um quadro competitivo municipal que manteve regularmente em actividade mais de uma centena de praticantes.-----

-----O reconhecimento deste sucesso levou outras autarquias a investir igualmente na promoção do xadrez. O exemplo do município de Oeiras foi seguido noutros concelhos, nalguns casos desenvolvido, melhorado e dotado de maiores meios financeiros, ao ponto de, vinte anos volvidos, os planos de desenvolvimento autárquicos serem incontornáveis quando se fala de xadrez jovem em Portugal. Ainda recentemente, num recenseamento dos planos de xadrez existentes em Portugal, o diário “A Capital”, na sua prestigiada página de xadrez, referia o papel precursor da autarquia oeirense. -----

-----Hoje, que a Câmara Municipal de Oeiras actua de modo essencialmente supletivo - apoiando em material e know how as colectividades e escolas que se dedicam ou pretendem dedicar à prática da modalidade e mantendo um quadro competitivo municipal adequado às necessidades daquelas - os vinte anos de experiência e experiências são um capital que não



devemos desprezar, pelo contrário, que podemos potenciar. -----

----- O vigésimo aniversário do Plano de Promoção do Xadrez apresenta-se como uma ocasião de promoção do Xadrez e da actividade da Câmara nesta área. Não tendo sido possível angariar os meios orçamentais necessários à efectivação da proposta constante no plano de promoção do xadrez para dois mil e dois, pensa-se no entanto que com os meios disponíveis no orçamento do xadrez se pode assinalar devidamente a data.-----

----- Assim propõe-se que: -----

----- A última prova do Circuito de Xadrez Oeiras dois mil e dois, o Torneio Vinte Anos, seja complementada com uma sessão comemorativa do Vigésimo Aniversário do Plano de Promoção do Xadrez da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- A prova se realize em moldes distintos dos habituais, incluindo um grupo por convites, em que competirão xadrezistas e personalidades que de algum modo marcaram os vinte anos do Plano de Promoção do Xadrez em Oeiras. -----

----- Após o torneio, tenha lugar um jantar comemorativo onde, além dos prémios do Circuito de Xadrez Oeiras dois mil e dois, sejam homenageadas várias figuras marcantes na história do Plano de Promoção do Xadrez da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- O evento tenha lugar, conforme planeado no calendário desportivo municipal, no dia vinte e um de Dezembro, data que permitirá a participação de algumas figuras que actualmente residem fora do concelho, algumas mesmo fora do país.-----

----- O evento seja dotado de um orçamento de mil seiscientos e vinte e cinco euros, assim distribuídos:-----

----- Prémios Circuito de Xadrez Oeiras dois mil e dois - duzentos e cinquenta euros;-----

----- Prémios Torneio - duzentos e cinquenta euros; -----

----- Placas alusivas - quinhentos euros: -----

----- Jantar comemorativo - seiscientos e vinte e cinco euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 1788/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - CP 07.01.13.04.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio aos Bombeiros Voluntários do Concelho respeitante ao mês de Novembro de dois mil e dois. -----

-----Bombeiros Voluntários de Algés - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

-----Bombeiros Voluntários de Barcarena - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

-----Bombeiros Voluntários de Carnaxide - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

-----Bombeiros Voluntários do Dafundo - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

-----Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos;-----

-----Bombeiros Voluntários de Oeiras - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

-----Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 1789/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - CP 07.01.13.04.:-----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio extraordinário aos Bombeiros Voluntários do Concelho: -----

----- Bombeiros Voluntários de Algés - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Bombeiros Voluntários de Barcarena - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Bombeiros Voluntários de Carnaxide - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Bombeiros Voluntários do Dafundo - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Bombeiros Voluntários de Oeiras - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

55 - PROPOSTA Nº. 1790/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL AO C.C.D.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo de um subsídio de carácter social ao C.C.D. no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos, respeitante ao mês de Novembro de dois mil e dois.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 1791/02 - Pº. 176-DIM/DCAD/02 - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
SANITÁRIAS E COLOCAÇÃO DE GRADEAMENTO NA BIBLIOTECA DA ESCOLA SYLVIA
PHILIPS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 01.02.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um mil duzentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos, à firma Edisserra, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e um mil duzentos e dez euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.---

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois mil duzentos e setenta euros e cinquenta cêntimos, o qual inclui a importância de mil e sessenta euros e cinquenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 1792/02 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS - ZONA NORTE -
1ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
02.01.02.04.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela



importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Em vinte e sete de Setembro de dois mil e dois, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se junta ao processo e importa em trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Segundo a informação número seiscentos e quarenta e oito, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram realizados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trezentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta euros e dezanove cêntimos, o qual inclui a importância de dezasseis mil duzentos e setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 1793/02 - Pº. 49-DIM/DCAD/02 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS SALAS TÉCNICAS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.09.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e cinco mil setecentos e nove euros e oitenta e três cêntimos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trinta e cinco mil setecentos e nove euros e oitenta e três cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.”- -----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que se iria abster nesta proposta porque depois da conversa havida ainda não se encontra suficientemente esclarecido sobre a situação da Universidade Atlântica. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** considerou que, mais uma vez, a Câmara de Oeiras está a investir em obras naquela universidade, retorquindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que estas obras são da Câmara, explicando o **Senhor Vice-Presidente** que essas salas são da Câmara. Este ano, provisoriamente, foram emprestadas à Universidade e como já estava previsto a sua recuperação dentro da recuperação da Fabrica da Pólvora, avançou-se com as obras visto ser proveitoso para a Autarquia.-----

-----Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o Executivo não teve conhecimento que a obra ia ser feita, só teve conhecimento agora que a obra já está concluída, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que a obra foi feita por ordem sua depois de devidamente cabimentada, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não é isso que está em causa, o que está em causa somente é a questão de o Executivo ter tido apenas



conhecimento depois da obra feita, quando devia ter conhecimento antes e não ser confrontado já na sequência da mesma, concluindo que não está contra a proposta em si, mas pelo que disse anteriormente irá abster-se. -----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 1794/02 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS - ZONA NORTE - 1ª. FASE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - REFORMULAÇÃO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO, EM FRENTE AO ESTÁDIO MUNICIPAL (A.D.O.) - CP 02.01.02.04.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e oitenta, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, através do telefax número ST setecentos e cinquenta e dois - sessenta e oito, de dois mil e dois, vem o consórcio adjudicatário da empreitada acima mencionada, apresentar uma proposta para trabalhos a menos, trabalhos a mais de natureza prevista e não prevista, referentes à reformulação da zona de estacionamento, a Sul do Estádio da ADO. -----

----- A presente informação vem propor a aprovação de trabalhos a mais, em resultado de alteração ao projecto, com a finalidade de aproveitar e compatibilizar o arruamento e estacionamento existentes e fronteiros ao Parque dos Poetas, com o projecto deste último. Estes trabalhos, uns de natureza prevista e outros de natureza não prevista, enquadram-se no artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março,

por não terem sido inicialmente previstos no contrato, apenas tendo sido detectados no decorrer dos trabalhos, pelo que são a mais ao mesmo, e introduzidos após alteração ao projecto, o aproveitamento do arruamento e do estacionamento, destinam-se à execução da mesma empreitada, existindo um claro nexo de complementaridade entre os trabalhos propostos e a obra, resultam de circunstâncias imprevistas, pois aquando da celebração do contrato, as obras de arruamento, de natureza particular, ainda não tinham sido iniciadas, pelo que não era possível prever, pelo dono da obra, a necessidade dos trabalhos ora propostos, não podem ser técnica ou economicamente ser separadas do contrato inicial sem grave inconveniente para o dono da obra, ou sendo-o, ainda assim, são absolutamente necessários ao completo acabamento da obra e à satisfação do interesse público subjacente à obra. Para os trabalhos a mais de natureza prevista utilizam-se os preços contratuais para essa espécie. Ainda segundo a informação, os trabalhos propostos correspondem a zero vírgula cento e quinze por cento do valor contratual, sendo o acumulado de trabalhos a mais nesta empreitada de zero vírgula zero cinquenta e dois por cento, o que os conforma com o estipulado no artigo quadragésimo quinto, do mesmo diploma legal. ---

-----Em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação dos preços unitários; -----

-----A aprovação dos trabalhos, no valor de seiscentos e setenta e quatro euros e seis cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista; -----

-----A aprovação dos trabalhos no valor de oito mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza prevista; --- -----

-----Comunicação ao Tribunal de Contas; -----

-----Remeter cópia dos trabalhos a mais ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais. “

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



1ª. FASE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS, REFERENTES À REDE DE REGA NAS CALDEIRAS DAS ÁRVORES NA PERIFERIA DO PARQUE DOS POETAS, TAMPAS EM FERRO FUNDIDO REBAIXADAS COM CALÇADA EMBUTIDA, CONSTRUÇÃO CIVIL NO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA PASSAGEM INFERIOR - CP 02.01.02.04.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e sessenta e três, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, através da telecópia referência ST setecentos e cinquenta e dois - cento e cinco, de dois mil e dois, vem o consórcio da empreitada acima mencionada, apresentar uma proposta para trabalhos a mais de natureza prevista, referentes à execução da rede de rega nas caldeiras das árvores da periferia do Parque dos Poetas. -----

----- Conforme parecer da DEV - Divisão de Espaços Verdes exarado na informação número quatrocentos e oitenta, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, julga-se ser de aplicar a rede de rega nas caldeiras das árvores da periferia, com vista a automatização da rega. -----

----- Na proposta contratual por omissão não estava prevista a execução de rede de rega nas caldeiras das árvores na periferia do Parque, sendo imprescindível dotar as mesmas de um sistema de rega que permita a manutenção das espécies arbóreas a plantar nesses locais (conforme indicação do Gabinete de Projectistas) -----

----- Assim, para a execução da rede de rega resultam os trabalhos a mais de natureza

prevista no montante de três mil quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, resultante da movimentação de terras, aplicação de tubagem e acessórios das redes e caixas de protecção, tendo-se aplicado os preços unitários contratuais, os quais se encontram junto ao processo. -- -----

-----Os trabalhos acima referidos encontram-se dentro dos limites impostos pelos artigos vigésimo sexto, e quadragésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. Ainda para efeitos de controlo de custos, os trabalhos a mais acumulados representam zero vírgula duzentos e quarenta e quatro por cento, e os trabalhos a mais propostos representam zero vírgula zero quarenta e quatro por cento. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e sessenta e quatro, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, através da telecópia referência ST setecentos e cinquenta e dois - cento e dez, de dois mil e dois, vem o consórcio da empreitada acima mencionada, apresentar uma proposta de trabalhos a mais de natureza não prevista, referentes aos trabalhos de execução de calçada embutida em tampas de ferro fundido rebaixadas. -----

-----A informação sub júdice, o projecto inicial, não previa acabamento específico para as tampas em ferro fundido que ficaram nos caminhos onde o revestimento previsto é de calçada de vidro, ficando aquelas sobressaídas na restante calçada de vidro. Pela alteração introduzida prevê-se agora o acabamento dessas tampas com vidro, surgindo daqui a necessidade de executar trabalhos a mais de natureza não prevista, que são horas de servente e de calceteiro, com preços revistos. As alterações ao projecto por sua vez, são permitidas pelo diploma supra citado, e ainda pelo entendimento do Tribunal de Contas, no seu Acórdão de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, "Os trabalhos a mais podem ser quantitativos ou qualitativamente diversos dos previstos no contrato, mas hão-de inserir-se sempre na mesma empreitada. O que sugere uma ligação funcional à obra objecto do contrato e uma alteração que não subverta o projecto inicial para o tornar diferente". Bem como é o entendimento de António



Cianflone, “há modificações qualitativas que cabem no âmbito do objecto, quando as alterações são necessárias para a completa execução da obra, indispensável para que a execução da obra tal como resulta do contrato e do projecto (...) para lhe assegurar a correspondência ou a melhor correspondência ao seu fim”. Deste modo, os trabalhos a mais ora propostos enquadram-se na previsão do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por serem a mais por não terem sido inicialmente previstos no contrato, pois não era possível ao dono da obra antevê-los aquando da celebração do contrato, porque se tornaram necessários em decorrência desta alteração ao projecto, destinam-se à execução da mesma empreitada, existindo um claro nexo de complementaridade entre os trabalhos e a obra, cuja utilidade não se afere só no momento da sua execução, mas também para o futuro, para não comprometer o interesse público, não podem ser técnica ou economicamente separados do contrato sem grave inconveniente para o dono da obra. Ainda segundo a informação, estes trabalhos representam zero vírgula zero zero sete por cento do valor do contrato, e o acumulado de trabalhos a mais desta obra é de zero vírgula vinte e cinco por cento, que os enquadra na previsão legal do artigo quadragésimo quinto, do diploma supra citado. -----

----- Ainda segundo a informação número quinhentos e sessenta e cinco, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, através da telecópia referência C seiscentos e quinze PP/trezentos, de dois mil e dois, vem o consórcio da empreitada acima mencionada, apresentar uma proposta de trabalhos a mais de natureza não prevista, referentes aos trabalhos de execução do Posto de Transformação na Passagem Inferior (construção civil). -----

----- Segunda a informação sub júdice, em resultado de alteração ao projecto inicial, que previa a execução de um Posto de Transformação Cliente, cuja responsabilidade pela exploração seria da Câmara Municipal de Oeiras, substituiu-se, por razões de segurança e capacidade de manutenção, para um Posto de Transformação Rede, passando a ser da EDP a responsável pela segurança e manutenção, por oferecerem experiência neste tipo de exploração. Por esta alteração,

é agora necessário executar trabalhos a mais de natureza não prevista, constantes de trabalhos de construção civil, exigidos pelo novo posto de transformação. As alterações ao projecto, por sua vez, são permitidas pelo diploma supra citado, e ainda pelo entendimento do Tribunal de Contas. Assim sendo, os trabalhos a mais ora propostos enquadram-se na previsão do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por serem a mais por não terem sido inicialmente previstos no contrato, pois não era possível ao dono da obra antevê-los aquando da celebração do contrato, porque se tornaram necessários em decorrência desta alteração ao projecto, destinam-se à execução da mesma empreitada, existindo um claro nexo de complementaridade entre os trabalhos e a obra, cuja utilidade não se afere só no momento da sua execução, mas também para o futuro, para não comprometer o interesse público, não podem ser técnica ou economicamente separados do contrato sem grave inconveniente para o dono da obra. Ainda segundo a mesma informação, estes trabalhos representam zero vírgula cento e trinta e quatro por cento do valor do contrato, e o acumulado de trabalhos a mais desta obra é de zero vírgula trinta e nove por cento, que os enquadra na previsão legal do artigo quadragésimo quinto, do diploma supra citado.-----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de três mil quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza prevista (Informação número quinhentos e sessenta e três, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais); -----

-----A aprovação dos preços unitários, revistos pela fiscalização;-----

-----A aprovação dos trabalhos, no valor de quinhentos e trinta euros, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista (Informação número quinhentos e sessenta e quatro, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais); -----

-----A aprovação dos preços unitários propostos, revistos pela fiscalização; -----



----- A aprovação dos trabalhos, no valor de dez mil seiscentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista (Informação número quatrocentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais);-----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas;-----

----- Remeter cópia dos trabalhos a mais ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

61 - PROPOSTA Nº. 1796/02 - Pº. 188-DIM/DEIP/02 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA SECÇÃO DE TESOURARIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.31.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinco mil seiscentos e dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos, à firma Temotec - Técnicas e Engenharia de Sistemas, Limitada. - -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de por cinco mil seiscentos e dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Temotec - Técnicas e Engenharia de Sistemas, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 1797/02 - Pº. 225-DIM/DCAD/01 - RECUPERAÇÃO DA RUA DA FONTE, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.56.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos, à firma José Ribeiro Alves, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cento e vinte e dois mil cento e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - cento e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos.-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - quinze mil seiscentos e quarenta e dois euros.

-----Segundo a informação número setecentos e quarenta e sete, de dois mil e dos, da Divisão de Conservação a Administração Directa, os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de catorze vírgula seis por cento do valor da adjudicação e são provenientes do tempo decorrido entre as medições de base como a inerente maior degradação dos pavimentos, bem como o facto de após a construção do viaduto da variante de Porto Salvo ter ficado um troço de arruamento que não tinha sido previsto reparar inicialmente e que era estritamente necessária a sua reparação para que se atingissem os objectivos da empreitada. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de quinze mil seiscentos e quarenta e dois euros; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento



e vinte e oito mil trezentos e sete euros e onze cêntimos, o qual inclui a importância de seis mil cento e nove euros e oitenta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

63 - PROPOSTA Nº. 1798/02 - Pº. 2-DIM/DCAD/02 - ADAPTAÇÃO DO LAVADOURO DA OUTURELA PARA NOVA SECÇÃO DE LIMPEZA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.5.3.4.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinquenta e três mil trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e oito mil quinhentos e noventa e três euros e oito cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - vinte e sete mil novecentos e sete euros e cinquenta e dois cêntimos -- -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos-----

----- Segundo a informação número setecentos e sessenta e seis-A, de dois mil e dois, da Divisão de Conservação a Administração Directa, os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de um vírgula vinte e oito por cento do valor da adjudicação e são provenientes da correcção de medições em obra. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta mil e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de mil quatrocentos e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma Projeconsult, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 1799/02 - Pº. 125-DIM/DCAD/02 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 85 POSTES SIMPLES EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DO ALTO DE SANTA CATARINA, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.05.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois mil quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois mil setecentos e onze euros e noventa cêntimos, o qual inclui a importância de cento e vinte e nove euros e catorze cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma M. Iglésias, Limitada. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 1800 - Pº. 137-DIM/DCAD/02 - PINTURA DE 57 PASSADEIRAS EM TINTA TERMOPLÁSTICA EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DO ALTO DE SANTA



CATARINA, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.11.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez mil e oitenta euros, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de nove mil oitocentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dez mil trezentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e noventa e três euros e noventa e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

66 - PROPOSTA Nº. 1801/02 - Pº. 28-DIM/DOM/02 - CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA A PISCINA OCEÂNICA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido pela Excelentíssima Presidente em cinco de Abril de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa OFM - Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas., Sociedade Anónima, pela importância de cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois

de Março.-- -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de setenta e quatro mil novecentos e três euros e noventa cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e trinta e seis, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de setenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos, o qual inclui a importância de três mil setecentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa OFM - Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima.” ---

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 1802/02 - Pº. 28-DIM/DOM/02 - CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA A PISCINA OCEÂNICA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.01.02.02.:----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho proferido pela Excelentíssima Presidente em cinco de Abril de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa OFM - Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas., Sociedade Anónima, pela importância de cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-- -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e oito mil seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista.-----



----- Segundo a informação número seiscentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de cinquenta e um mil cento e vinte e sete euros e dezanove cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa OFM - Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima.” ---

----- II - No uso da palavra o Senhor Vereador Emanuel Martins inquiriu se a Piscina Oceânica está sob gestão de uma empresa, respondendo afirmativamente o Senhor Vice-Presidente questionando o Senhor Vereador Emanuel Martins porque motivo não é essa empresa a fazer a captação, em vez da Câmara, explicando o Senhor Vice-Presidente que quando a Câmara fez a Piscina Oceânica a captação de água estava adjacente ao molhe construído em frente; entretanto fez-se o Porto de Abrigo e essa captação de água ficou dentro do Porto de Abrigo, e como se sabe dentro daquele espaço há pouca circulação de água o que tornava inviável essa situação, mas, também, como estava previsto, em termos de projecto, aquando da execução do Porto de Abrigo, que fosse prolongado para fora a captação de água, motivo, porque não compete à empresa fazê-lo, mas sim à Câmara. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 1803/02 - Pº. 246-DIM/DCAD/01 - SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS NA E.B. 1 DE OUTURELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.11.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos, à firma Mateus & Irmãos, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e

único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e seis mil novecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 1804/02 - Pº. 273-DIM/DCAD/02 - CALÇADAS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA NORTE DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um mil oitocentos e quarenta euros, à firma C.J.G. - Construções, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e um mil oitocentos e quarenta euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -- -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois mil novecentos e trinta e dois euros, o qual inclui a importância de mil e noventa e dois euros, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. - Construções,



Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

70 - PROPOSTA Nº. 1805/02 - Pº. 144-DIM/DCAD/02 - FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.05.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um mil setecentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e um mil setecentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de mil e oitenta e oito euros e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

71 - PROPOSTA Nº. 1806/02 - Pº. 126-DIM/DCAD/02 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 19 POSTES SIMPLES E 26 POSTES DUPLOS, EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DO ALTO DE SANTA CATARINA, EM LINDA-A-VELHA - CP 09.02.03.05-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três mil duzentos e trinta e nove euros e cinco cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois mil e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -- -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois mil cento e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de cento e dois euros e oito cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

72 - PROPOSTA Nº. 1807/02 - Pº. 81-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OUTURELA E AMPLIAÇÃO DA EB 1 DE OUTURELA/PORTELA (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 10º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.03.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada, pela importância de quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Devido a dificuldades da firma adjudicatária, esta propôs que fosse feita a cessão da sua posição contratual a favor da firma C.J.G., Limitada, dentro das mesmas condições do contrato com a SO-PR, Limitada, ao abrigo do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----



----- Por deliberação de Câmara de dez de Julho de dois mil e dois, foi autorizada a cessão da posição contratual da SO-PR, Limitada, nesta empreitada em favor da firma C.J.G., Limitada.

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo auto de medição de trabalhos, no montante global de cento e dois mil duzentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número seiscientos e cinquenta e seis, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cento e sete mil quatrocentos e cinco euros e vinte e dois cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil cento e catorze euros e cinquenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G, Limitada; -----

----- - Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 1808/02 - Pº. 81-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OUTURELA E AMPLIAÇÃO DA EB 1 DE OUTURELA/PORTELA (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada, pela importância de quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Devido a dificuldades da firma adjudicatária, esta propôs que fosse feita a cessão da

sua posição contratual a favor da firma C.J.G., Limitada, dentro das mesmas condições do contrato com a SO-PR, Limitada, ao abrigo do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Por deliberação de Câmara de dez de Julho de dois mil e dois, foi autorizada a cessão da posição contratual da SO-PR, Limitada, nesta empreitada em favor da firma C.J.G., Limitada.

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de noventa e um mil setecentos e sessenta e seis euros e trinta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e cinquenta e oito, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de noventa e seis mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil quinhentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G, Limitada;-----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

74 - PROPOSTA Nº. 1809/02 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2003, DOS SMAS - SMAS:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

75 - PROPOSTA Nº. 1810/02 - VEÍCULOS ABANDONADOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Considerando que foram cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei



número trinta e um, de oitenta e cinco, de vinte e cinco de Janeiro, e no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e cinco-A, de dois mil e um, de vinte e oito de Setembro, visando a regularização das situações de viaturas estacionadas abusivamente ou abandonadas na via pública. --- -----

----- Considerando que havia urgência na resolução do processo de abate destas viaturas, e na impossibilidade de reunir extraordinariamente o Executivo da Câmara Municipal. -----

----- Considerando que, através do meu despacho datado de cinco de Novembro corrente, autorizei que fossem considerados abandonados os veículos constantes na lista junta ao processo e que se procedesse à venda dos mesmos para reciclagem, nos termos do protocolo estabelecido com a Associação dos Industriais de Sucata, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo, proponho:-----

----- - Ao abrigo do número três, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, a sujeição do meu despacho atrás mencionado a ratificação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

76 - PROPOSTA Nº. 1811/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, 22, 3º. ESQ., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ISABEL ROCHA AZEVEDO COELHO: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações números seiscentos e quarenta e dois e mil quatrocentos e oitenta e nove, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Três, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número vinte e dois, terceiro esquerdo, ao agregado familiar da Senhora Maria Isabel Rocha Azevedo Coelho, residente na Avenida António Florêncio dos Santos, Letra E, em Caxias. ---- -----

-----Dois - A atribuição da renda mensal no valor de cento e treze euros e treze cêntimos, a partir de Agosto de dois mil e dois.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

77 - PROPOSTA Nº. 1812/02 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A ALTERNATIVA MUNDI, LDª., NO ÂMBITO DA FEIRA DO OCULTO E DAS NOVAS TERAPIAS: -----

-----I - O Senhor Vereador José Ferreira Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Realizar-se-á de trinta de Novembro a quinze de Dezembro de dois mil e dois, mais uma edição da Feira do Oculto e das Novas Terapias, organizada pela Alternativa Mundi, Limitada, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Tendo como objectivo a salvaguarda das partes envolvidas, visando uma maior organização e melhor serviço, foi redigido o protocolo, que a seguir se transcreve, a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Alternativa Mundi, Limitada. -----

-----“Feira do Oculto e das Novas Terapias Dois Mil e Dois -----

-----Acordo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a-----

-----Organização Alternativa Mundi, Limitada-----

-----Objecto do Acordo -----

Um - O Objecto do presente acordo é a utilização pela Alternativa Mundi, Limitada, do pavilhão Hangar K Sete, na Fundação de Oeiras, pelo prazo de trinta e seis dias, em conformidade com a seguinte distribuição:-----

- Quinze a vinte e nove de Novembro - montagem da feira -----

- Trinta de Novembro a quinze de Dezembro - realização da feira-----

- Dezasseis a vinte de Dezembro - desmontagem da feira e limpeza do espaço-----

-----Condições de Utilização do Espaço-----

Dois - O espaço denominado Hangar K Sete, na Fundação de Oeiras será disponibilizado



graciosamente, constituindo este um apoio da CMO. -----

Três - Os custos de energia e água serão cobrados à organização de acordo com o consumo, pelo que se procederá à necessária contagem. -----

Quatro - A montagem de cenários, adereços, expositores ou qualquer outro equipamento no referido pavilhão, bem como a utilização de serviços de “catering” deverá ser comunicada à CMO. -----

-----Obrigações do Organizador -----

Cinco - O Organizador compromete-se a respeitar as seguintes condições:-----

Cinco.um - Assegurar a limpeza e a segurança das áreas abertas ao público, contratando empresas ou elementos devidamente habilitados. -----

Cinco.dois - Deverá efectuar a limpeza geral dos espaços utilizados durante a montagem, realização e desmontagem da feira.-----

Cinco.três - Indicar à CMO até dez dias antes do início dos trabalhos de montagem a pessoa ou entidade responsável pela sua execução, bem como quais os materiais e equipamentos a instalar e identificar os trabalhadores. -----

Cinco.quatro - Deverá ser solicitada à CMO autorização prévia para a afixação ou divulgação sonora de publicidade sempre que tal se mostre conveniente aos seus interesses. -----

Cinco.cinco - Entregar os espaços concedidos livres e devolutos até ao final do dia vinte de Dezembro. -----

-----Obrigações da Câmara Municipal de Oeiras-----

Seis - A Câmara Municipal de Oeiras, de acordo com o solicitado, compromete-se a: -----

Seis.um - Ceder graciosamente o pavilhão Hangar K Sete, da Fundação de Oeiras de acordo com o período discriminado no ponto um. -----

Seis.dois - Sinalizar o local da exposição.-----

Seis.três - Prestar assistência eléctrica e de canalização - A CMO responsabiliza-se pelo apoio

técnico e de emergência. A montagem e desmontagem dos vários equipamentos, extensões e de todos os materiais de electricidade e canalização relacionados com os stands serão da responsabilidade da equipa técnica da Organização. -----

Seis.quatro - Promover o evento nos meios de comunicação da CMO considerados convenientes.

Seis.cinco - Providenciar a instalação de um palco. -----

Seis.seis - Fornecer trinta contentores de lixo para o interior da feira - estes contentores deverão ser despejados diariamente, pela organização, nos contentores exteriores e ou colocados junto a estes para que possa ser feita a recolha de lixo ao fim do dia.-----

Seis.sete - Fornecer dois contentores de lixo para o exterior da feira. -----

-----Indemnizações sobre Danos Ocorridos-----

A organização compromete-se a indemnizar a CMO por quaisquer danos, furto de equipamento ou qualquer outro tipo de material existente no pavilhão Hangar K Sete, durante o período de utilização efectuando a reparação destes danos ou mesmo substituindo o danificado quando necessário. -----

Sobre o valor da indemnização incidirá também o valor dos danos emergentes e lucros cessantes decorrentes da situação que impeça a utilização do pavilhão Hangar K Sete ou espaços circundantes.-----

Qualquer situação omissa nestas normas será decidida, pontualmente e por acordo, pela CMO. --

Oeiras, sete de Novembro de dois mil e dois -----

Câmara Municipal de Oeiras - Teresa Pais Zambujo -----

Alternativa Mundi, Limitada - Paulo Sousa”.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

78 - PROPOSTA Nº. 1813/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE AR PARA A SEDE - CP 02.01.09.01.: --

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -



----- “No âmbito dos apoios prestados pela Autarquia aos Agentes Culturais do Concelho, o Coro de Santo Amaro de Oeiras solicitou à Autarquia uma comparticipação financeira para a aquisição e instalação de dois purificadores de ar para a sua sede que, de acordo com a exposição feita por este agente cultural e considerando, após visita técnica efectuada, as actuais condições deste local, se verificam necessários para o arejamento e qualidade do ar, imprescindíveis para o bom funcionamento do coro. -----

----- Pelo exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor total de mil novecentos e sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos, ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, como comparticipação financeira para a referida aquisição.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

79 - PROPOSTA Nº. 1814/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA - CP 02.01.13.06.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “No âmbito do apoio à actividade cultural de Oeiras, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de cento e setenta e cinco euros, à Associação Académica da Universidade Atlântica, para participar despesas da deslocação e actuação do Rancho Folclórico “Os Rancheiros” de Vila Fria nas iniciativas da Semana de Recepção ao Caloiro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

80 - PROPOSTA Nº. 1815/02 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NO CENTRO HISTÓRICO DE PAÇO DE ARCOS - AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA COSTA PINTO Nº. 176 - CP 05.01.15.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Ferreira Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “O Gabinete do Centro Histórico de Paço de Arcos encontra-se a implementar as acções que considera necessárias à recuperação da área urbana que lhe está adstrita. -----

----- Assim, e de acordo com a estratégia adoptada pela Câmara para a revitalização, não

só física, mas sobretudo social, das referidas áreas urbanas, considera-se necessário criar novas condições que favoreçam a renovação gradual do tecido social existente, mantendo as suas características globais. -----

-----Para concretização deste objectivo julga-se adequado promover desde já a introdução progressiva de população mais jovem nesta área urbana, como contraponto ao processo de envelhecimento acelerado da população existente. -----

-----Assim, e na sequência da proposta de deliberação número mil trezentos e noventa e dois, de dois mil e dois, aprovada em onze de Setembro de dois mil e dois, deram-se início às diligências necessárias com vista ao lançamento de um Programa de Habitação Jovem nos Centros Históricos, o que pressupõe a aquisição de imóveis, localizados nestas áreas, para futura instalação de jovens.-----

-----No âmbito deste programa iniciaram-se negociações com o proprietário do imóvel sito na Rua Costa Pinto, número cento e setenta e seis, em Paço de Arcos, com vista à respectiva aquisição pela Câmara, sendo que o valor de aquisição acordado é de cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e quinze cêntimos. Os pagamentos serão faseados da seguinte forma: quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, no acto da assinatura do contrato de promessa de compra e venda (ano dois mil e dois); setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos, no acto da assinatura da escritura (ano dois mil e três) e setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos, passados seis meses da assinatura da escritura. -----

-----O imóvel em causa é constituído por sete fogos e uma fracção comercial. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

-----A aquisição do imóvel localizado na Rua Costa Pinto, número cento e setenta e seis, pelo valor de cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e quinze cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



81 - PROPOSTA Nº. 1816/02 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NO CENTRO HISTÓRICO DE PAÇO DE ARCOS - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO NA AVª. PATRÃO JOAQUIM LOPES, Nº. 9 - CP 05.01.15.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Ferreira Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “O Gabinete do Centro Histórico de Paço de Arcos encontra-se a implementar as acções que considera necessárias à recuperação da área urbana que lhe está adstrita. -----

----- Assim, e de acordo com a estratégia adoptada pela Câmara para a revitalização, não só física, mas sobretudo social, das referidas áreas urbanas, considera-se necessário criar novas condições que favoreçam a renovação gradual do tecido social existente, mantendo as suas características globais.-----

----- Para concretização deste objectivo julga-se adequado promover desde já a introdução progressiva de população mais jovem nesta área urbana, como contraponto ao processo de envelhecimento acelerado da população existente. -----

----- Assim, e na sequência da proposta de deliberação número mil trezentos e noventa e dois, de dois mil e dois, aprovada em onze de Setembro de dois mil e dois, deram-se início às diligências necessárias com vista ao lançamento de um Programa de Habitação Jovem nos Centros Históricos, o que pressupõe a aquisição de imóveis, localizados nestas áreas, para futura instalação de jovens. -----

----- No âmbito deste programa iniciaram-se negociações com o proprietário do imóvel sito na Avenida Patrão Joaquim Lopes, número nove, em Paço de Arcos, com vista à respectiva aquisição pela Câmara, sendo que o valor de aquisição acordado é de duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos. Os pagamentos serão faseados da seguinte forma: setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos, no acto da assinatura do contrato de promessa de compra e venda (ano dois mil e dois); cento e doze mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos, no acto da assinatura da escritura

(ano dois mil e três) e cento e doze mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos, passados doze meses da assinatura da escritura (ano dois mil e quatro). -----

-----O imóvel em causa é constituído por três fogos.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aquisição do imóvel localizado na Avenida Patrão Joaquim Lopes, número nove, pelo valor acordado de duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

82 - PROPOSTA Nº. 1817/02 - PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº.S 202-206, EM OEIRAS - CP 02.03.09.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Ferreira Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete Técnico Local, de acordo com as incumbências a si atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar os processos instruídos no âmbito do Programa RECRUA. -- -----

-----Assim, foi aprovado em reunião de Câmara, realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil, a atribuição de uma comparticipação financeira, à Senhora Maria Cecília Penaforte Maximiliano Relvas do Nascimento, com vista à realização de obras de recuperação e conservação no edifício supra mencionado, de sua propriedade. -----

-----O valor total da comparticipação a atribuir para esta obra é de cinco mil novecentos e dois euros e oitenta e três cêntimos, sendo de dois mil trezentos e sessenta e um euros e treze cêntimos, o montante a atribuir pela Câmara (quarenta por cento da comparticipação total) e o restante valor da responsabilidade do IGAPHE (sessenta por cento da comparticipação). -----

-----Os técnicos do Departamento de Projectos Especiais, em visita à obra, verificaram



que os trabalhos foram executados de acordo com o inicialmente previsto. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- - O pagamento de uma comparticipação a atribuir pela Câmara no âmbito de uma candidatura ao RECRUA, cujo promotor é a Senhora Maria Cecília Penaforte Maximiliano Relvas do Nascimento, no valor de dois mil trezentos e sessenta e um euros e treze cêntimos.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

83 - PROPOSTA Nº. 1818/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE - CP 11.03.09.03.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição o terceiro trimestre de dois mil e dois.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação com as acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de três mil setecentos e oitenta euros e vinte e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide, através de verbas de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

84 - PROPOSTA Nº. 1819/02 - Pº. 237-DIM/DCAD/02 - EXECUÇÃO DE TAPETE BETUMINOSO NA RUA ERNESTO VEIGA DE OLIVEIRA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por catorze mil novecentos e catorze euros e sete cêntimos, à firma José Ribeiro Alves, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de catorze mil novecentos e catorze euros e sete cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a

trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinze mil seiscientos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

85 - PROPOSTA Nº. 1820/02 - Pº. 238-DIM/DCAD/02 - RECUPERAÇÃO DAS PRACETAS CONTÍGUAS ÀS RUAS DE BELÉM E S. LUÍS EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oito mil trezentos e vinte e oito euros e seis cêntimos, à firma José Ribeiro Alves, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito mil trezentos e vinte e oito euros e seis cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



86 - PROPOSTA Nº. 1821/02 - Pº. 312-DIM/DCAD/01 - PINTURAS INTERIORES NA EB 1 OEIRAS, Nº. 3 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.29.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinquenta mil setecentos e trinta euros e quarenta e cinco centimos, à firma Mateus & Irmãos, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinquenta mil setecentos e trinta euros e quarenta e cinco centimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e três mil duzentos e sessenta e seis euros e noventa e sete centimos, o qual inclui a importância de dois mil quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois centimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

87 - PROPOSTA Nº. 1822/02 - Pº. 55-DIM/DCAD/02 - LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES PLUVIAIS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.03.01.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezoito mil oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e dois centimos, à firma Solubasic, Sociedade Lusitana de Saneamento Básico, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e

único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezoito mil oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e dois cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezanove mil setecentos e setenta e um euros e dez cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Solubasic, Sociedade Lusitana de Saneamento Básico, Limitada.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

88 - PROPOSTA Nº. 1823/02 - Pº. 93-DIM/DCAD/02 - BENEFICIAÇÕES NA ESCOLA PRIMÁRIA DA CRUZ-QUEBRADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.09.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por mil novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e um cêntimos, à firma Projeconsult - Sociedade Consultadoria Engenharia Civil e Construções, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de mil novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e um cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois mil e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de noventa e



sete euros e vinte e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult - Sociedade Consultadoria Engenharia Civil e Construções, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

89 - PROPOSTA Nº. 1824/02 - REGTS. Nº.S 39.538/01 E 10.825/02 - REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO NA ZONA ALTA DA FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - SINALIZAÇÃO VERTICAL: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “No sentido de colmatar as deficiências apresentadas pela Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo através dos registos número trinta e nove mil quinhentos e trinta e oito (dezaséis de Outubro de dois mil e um) e número dez mil oitocentos e vinte e cinco (dezoito de Março de dois mil e dois) e na sequência do meu despacho de treze de Agosto de dois mil e dois, proferido na informação técnica número setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dois, da Divisão de Trânsito e Transportes, foi elaborada a Planta de Sinalização relativa ao reordenamento da circulação na Zona Alta da Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo. -----

----- É de salientar que a referida planta (junto à informação técnica número novecentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois, da Divisão de Trânsito e Transportes) contém apenas a sinalização vertical referente às alterações de circulação na rede viária de toda a área em análise.

----- O reordenamento da circulação apresentado deverá ser complementado com a introdução de medidas de acalmia de trânsito, com a máxima brevidade, dados os problemas de segurança rodoviária que se fazem sentir nesta zona. Estas medidas consistem, fundamentalmente, na realização de obras de correcção geométrica de algumas intersecções, que se encontram já em preparação na Divisão de Trânsito e Transportes.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Primeiro - Aprovar o Reordenamento da Circulação e do Estacionamento na Zona Alta da Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo representado na planta três (Planta de Sinalização

Vertical) junto à informação número novecentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois, da Divisão de Trânsito e Transportes; -----

-----Segundo - Comunicar à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo referindo que, antes da implementação da respectiva sinalização, será afixado Editorial para eventuais reclamações do público em geral.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação saiu definitivamente o Senhor Vereador Alberto Martins da Luz. -

90 - PROPOSTA Nº. 1825/02 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NO Bº. DE S. MARÇAL - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº. 75 DE 9/10/02: -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se é uma rectificação à operação de loteamento, na medida em que a proposta refere:-----

-----“Tornando-se necessário rectificar a deliberação número setenta e cinco, de nove de Outubro de dois mil e dois, que aprovou a operação de loteamento da qual foi objecto o empreendimento conhecido por Bairro de São Marçal, relativamente às áreas então aprovadas, propõe-se a aprovação dos lotes que infra se discriminam.” -----

-----O **Senhor Vereador Rui Soeiro** explicou que é a rectificação da área dos lotes, argumentando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que legalmente é uma alteração, porque tiveram que se constituir lotes,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o título da proposta diz que é uma rectificação à operação de loteamento, pensando que a mesma foi aprovada na reunião de nove de Outubro, agora é uma rectificação à operação de loteamento, explicando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que anteriormente se aprovou os lotes, agora está-se a fazer a marcação dos lotes em si, ou seja, prédio tal, prédio tal, prédio tal, etc.. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que se está perante a reformulação da proposta, chamando a atenção para o facto de, de um lote se constituírem vários lotes e isso juridicamente, é uma alteração, inquirindo o **Senhor Vereador**



Emanuel Martins se se trata de ratificar ou de rectificar, respondendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que é rectificar. O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que os loteamentos podem ser rectificadados ou alterados, muitas vezes a rectificação consiste em pequenas alterações de pormenor, que não tem a figura da alteração, mas quando o lote se converte em vários lotes, ou vice-versa, isso tem que se chamar alteração. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse que se tratava efectivamente de uma rectificação, não é nenhuma alteração do loteamento, apenas rectifica alguns lotes e as suas concepções, observando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que o Senhor Vereador Rui Soeiro informou na reunião de trabalho que agora não se está a rectificar lotes, mas que de um único lote está-se a constituir vários lotes e se for esse o caso, não pode ser uma rectificação, porque se está a alterar; de resto, lembrou uma situação que a IGAT aquando de uma inspecção feita à Câmara, chamou a atenção para o facto de se ter chamado indevidamente rectificação de loteamento, àquilo que foram alterações de loteamento e citou o exemplo do Alto de Santa Catarina, concluindo que a Lei está fácil de compreender, quando existe um loteamento aprovado, se se constituem vários lotes está-se a alterar.-----

----- Dado terem surgido dúvidas por parte dos Senhores Vereadores, relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião. -----

91 - PROPOSTA Nº. 1826/02 - ALTERAÇÃO AO ART. 15º. DO REGULAMENTO ORGÂNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - GABINETE DE CONTENCIOSO E APOIO JURIDICO E A CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO NO QUADRO DE PESSOAL: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Considerando as crescentes solicitações e aumento de volume de trabalho que o

Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico tem sido alvo, bem como o facto da desconcentração de competências permitir aumentar a capacidade de resposta do referido Gabinete às citadas solicitações e novas competências.-----

-----Considerando ainda a gestão de milhares de processos anuais de contra-ordenação, com um movimento elevado de expediente, indicando-se a título meramente exemplificativo as verbas cobradas com o pagamento de coimas no valor de duzentos e vinte e sete mil cento e cinco euros e setenta e sete cêntimos, em dois mil e um e um movimento de dois mil setecentos e cinquenta e cinco processos. -----

-----Considerando ainda a atribuição ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, da competência referente à instrução dos processos de notificação com origem em pedidos de vistoria à Câmara através do despacho número oitenta e três, de dois mil e dois. -----

-----Proponho que a Câmara delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro:-----

-----a) A alteração do artigo décimo quinto, do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras, autonomizando em termos funcionais a instrução dos processos de contra-ordenação, afecta e na dependência do Gabinete de Contencioso de Apoio Jurídico, tendo em conta a especificidade deste tipo de processos e a sua gestão já afecta a uma secção, através da criação do serviço de contra-ordenações e ainda a integração expressa da competência de instrução dos processos de notificação citados, com a seguinte versão integral do referido artigo:

-----Artigo décimo quinto -----

-----Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico -----

Um - Compete em geral ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico prestar informação técnico-jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pela Câmara ou



pelo Presidente, designadamente:-----

- a) Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como sobre petições, representação ou exposições sobre actos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimento dos serviços; -----
- b) Encarregar-se da instrução dos processos de mera averiguação, de inquérito, sindicância ou disciplinares a que houver lugar por determinação do órgão competente;-----
- c) Elaborar projectos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela actualidade e exequibilidade das disposições regulamentares em vigor que caibam nas competências dos órgãos do município; -----
- d) Apoiar a actuação da Câmara na participação, a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares; -----
- e) Assegurar o patrocínio judiciário nas acções propostas pela Câmara ou contra ela, bem como nos recursos interpostos contra os actos dos órgãos do município, garantindo o apoio necessário quando o patrocínio for assegurado por mandatário alheio ao Gabinete; -----
- f) Assegurar a defesa dos titulares dos órgãos ou dos funcionários quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções; -----
- g) Instruir os requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar, acompanhar os consequentes processos de expropriação, ou os de requisição ou constituição de qualquer encargo, ónus, responsabilidade, ou restrição, que sejam pela lei consentidos para o desempenho regular das atribuições do município; -----
- h) Instruir e acompanhar os processos que se refiram à defesa dos bens do domínio público a cargo do município e ainda do património que integre o seu domínio privado; -----
- i) Instruir e acompanhar os processos de notificação referentes a vistorias realizadas no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----
- j) Contribuir para a definição de políticas municipais de apoio aos consumidores e dar-lhes

execução através de actividades de informação, formação e orientação dos consumidores com vista à consciencialização dos seus direitos e formas de os garantir, estimulando atitudes críticas em relação aos actos de consumo;-----

l) Receber as queixas e reclamações e promover a mediação de litígios de consumo e se situações potencial ou objectivamente lesivas dos direitos dos consumidores, ou proceder ao seu encaminhamento para as entidades competentes para lhes dar solução;-----

Dois - Integram o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico: o Serviço de Contra-Ordenações do qual depende a Secção de Apoio Administrativo, a Secção Administrativa, a Secção de Expropriações e o Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor. -----

Três - Ao Serviço de Contra-Ordenações e à respectiva Secção de Apoio Administrativo, compete organizar e instruir os processos de contra-ordenação nos termos da lei, quando essa competência caiba aos órgãos do município, em resultado de acções de fiscalização municipal, de participação policial ou particular, bem como assegurar o seu acompanhamento em juízo em caso de recurso. -----

a) A coordenação do Serviço de Contra-Ordenações é assegurada por um chefe de divisão, licenciado em direito com experiência e competência reconhecidas na área contra-ordenacional.

Quatro - Às restantes Secções e Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor, compete designadamente: -----

a) À Secção Administrativa, em geral, assegurar o apoio administrativo requerido pelas actividades a que se refere o presente artigo, em especial tratar e organizar toda a informação de apoio às funções dos técnicos e o expediente que seja encaminhado para o Gabinete;-----

b) À Secção de Expropriações, manter devidamente organizados os processos de expropriação, de requisição ou de restrição de direitos por utilidade pública e desenvolver todas as diligências de ordem administrativa com eles relacionadas; -----

c) Ao Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor, desempenhar as tarefas



previstas nas alíneas j), e l), do número um, deste artigo.-----

Cinco - A coordenação do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico é assegurada por licenciado em direito com experiência e competência reconhecidas nas áreas das competências do Gabinete.

Seis - A criação de um lugar de Chefe de Divisão no quadro de pessoal da Câmara Municipal.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

92 - PROPOSTA Nº. 1827/02 - REQTS. 11471 E 14559/02 APENSOS AO PROCº. 10318-PB/98 - (6º. E 3º. VOL) - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DR. ANTÓNIO PATRÍCIO GOUVEIA / RUA DO CHAFARIZ, NO ESPARGAL:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhora Presidente:-----

----- “Por Joaquim Antunes dos Santos, Limitada, na qualidade de proprietário de uma parcela de terreno destinada à construção de um edifício de habitação sito na Rua Doutor António Patrício Gouveia, na Rua do Chafariz, no Espargal a que corresponde o processo número dez mil trezentos e dezoito-PB, de noventa e oito, foram agora apresentados os requerimentos números onze mil quatrocentos e setenta e um e catorze mil quinhentos e cinquenta e nove, de dois mil e dois, no sentido de cumprir entre outros condicionamentos a cedência de uma área de trezentos e oitenta e quatro vírgula sessenta metros quadrados, destinada à integração no domínio público. -----

----- Para o efeito anexou quatro plantas de cedências, certidão da Descrição Predial e declaração de inscrição do prédio na matriz - modelo cento e vinte e nove. -----

----- Tendo em conta que no processo se informa que o terreno se encontra devoluto e que as respectivas plantas se mostram em conformidade com o processo número quatro mil duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e um, apenso ao processo número dez mil trezentos e dezoito, de noventa e oito - terceiro volume deferido em vinte e oito de Setembro de dois mil e um, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Um - Aceitar, para integração no domínio público, a área de trezentos e oitenta e quatro vírgula sessenta metros quadrados (indicada na planta um) a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número quatro mil e noventa e seis, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e omisso à matriz tendo sido pedida a sua inscrição na Primeira Repartição de Finanças de Oeiras. -----

-----Dois - Emitir duas certidões comprovativas, com vista aos necessários registos pelo interessado. -----

-----Três - Dar conhecimento ao requerente do teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

93 - PROPOSTA Nº. 1828/02 - REQTº.S. 14647/02 E 15314/02 APENSOS AO PROCº. 533/99 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO SITA NA CALÇADA 5 DE OUTUBRO, 11, EM TERCENA:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Por Pedro Miguel Nascimento Sousa na qualidade de proprietário de uma parcela de terreno sita na Calçada Cinco de Outubro, onze, em Tercena, foi apresentado um projecto de alterações com o número seis mil trezentos e quarenta e dois, de dois mil e um, apenso ao processo quinhentos e trinta e três, de mil novecentos e noventa e nove, sobre o qual incidiu entre outros condicionamentos a cedência de uma área de trezentos e sessenta e sete vírgula quarenta e dois metros quadrados, destinada à integração no domínio público. -----

-----Através dos requerimentos números catorze mil seiscentos e quarenta e sete e quinze mil trezentos e catorze, de dois mil e dois, vem o requerente declarar que aceita a cedência da parcela em causa, tendo para o efeito anexado quatro plantas e Certidões da Conservatória do Registo Predial de Oeiras e Inscrição Matricial. -----

-----Tendo em conta que no processo se informa que o terreno se encontra devoluto e que



as respectivas plantas se mostram em conformidade com o processo número seis mil trezentos e quarenta e dois, de dois mil e um, junto ao processo número quinhentos e trinta e três, de noventa e nove, deferido em vinte e sete de Novembro de dois mil e um, proponho à Câmara que delibere: -- -----

----- Um - Aceitar, para integração no domínio público, a área de trezentos e sessenta e sete vírgula vinte e quatro metros quadrados (indicada na planta um) a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número duzentos e cinquenta e seis, da Freguesia de Barcarena e inscrito na matriz sob o artigo número quatrocentos e sessenta e seis, na Segunda Repartição de Finanças do Concelho de Oeiras - Paço de Arcos.-----

----- Dois - Emitir duas certidões comprovativas, com vista aos necessários registos pelo interessado.-----

----- Três - Dar conhecimento ao requerente do teor da presente deliberação.” ----- “

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

94 - PROPOSTA Nº. 1829/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - CP 11.03.09.03.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e dois. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dezassete mil cento e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO, e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

95 - PROPOSTA Nº. 1830/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS - CP 11.03.09.03.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o Relatório de Actividades referente ao terceiro trimestre de dois mil e dois. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação, submete-se à aprovação do Executivo:- -----

-----A transferência de treze mil setecentos e oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

96 - PROPOSTA Nº. 1831/02 - CONCURSO DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS BANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OEIRAS - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito das atribuições atribuídas a esta Câmara Municipal, nomeadamente nos artigos décimo terceiro, número um, alíneas f), n) e o), e vigésimo primeiro, da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, e no exercício das competências que legalmente lhe estão cometidas, artigo sexagésimo quarto, número um, alínea q), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro e artigo vigésimo primeiro, número um, alínea b), da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro), e tendo em vista a construção de bancadas em torno do campo de futebol sito na área do parque urbano com o projecto específico designado “Parque dos Poetas” (integrado no Plano de Pormenor do Norte de Oeiras), em ordem à criação de um Estádio Municipal para o concelho, submete-se à deliberação superior desta Câmara Municipal a presente proposta de deliberação relativa a um concurso que se designará por “Concurso de Concepção e Construção de Bancadas do Estádio Municipal de Oeiras”, e que terá por objecto a concepção e



construção de bancadas para o estádio municipal de Oeiras: -----

----- Um - Escolha do tipo de procedimento -----

----- Em cumprimento do disposto nos artigos terceiro, número um, alínea d), e quadragésimo oitavo, número dois, alínea a), do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, e ao abrigo da previsão do artigo sexagésimo quarto, número um, alínea q), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, propõe-se seja adoptado como tipo de procedimento o “Procedimento de concurso público”. -----

----- Considerando que o presente concurso tem por objecto a concepção e a execução da obra referida, e ponderando que a respectiva natureza permite uma pré-fixação da remuneração para a realização do projecto de concepção e para a execução da obra objecto do concurso, sugere-se a adopção da modalidade de empreitada por preço global. -----

----- O preço base do concurso será, assim, de três milhões e quinhentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo que se enquadra dentro dos limites previstos para o tipo de procedimento proposto. -----

----- Dois - Processo do concurso público -----

----- Em cumprimento do disposto no artigo sexagésimo quarto, número um, alínea q), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, e para efeitos de aprovação dos mesmos, acompanham a presente proposta de deliberação:-----

----- a) O Programa de concurso - Anexo Um; -----

----- b) O Programa base, nos termos do disposto no artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março - Anexo Dois; -----

----- c) O Caderno de encargos - Anexo Três; -----

----- d) As minutas do anúncio do concurso, a publicar na terceira série do Diário da República, num jornal de grande circulação nacional e num jornal de âmbito regional do

município de Oeiras - Anexo Quatro.-----

-----Três - Designação dos membros que integrarão as comissões de acompanhamento do concurso. -- -----

-----Tornando-se necessário, nos termos do artigo sexagésimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, na sua redacção actual, a nomeação de duas comissões de acompanhamento do concurso, propõe-se sejam as mesmas compostas pelos seguintes membros:-----

-----a) Comissão de abertura do concurso que supervisionará as fases do concurso mencionadas nas alíneas a), b) e c), do artigo quinquagésimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março:-----

----- Senhor Vereador Engenheiro José Arménio Neno, que presidirá;-----

----- Senhor Engenheiro Manuel Pinto, em representação do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- Senhora Arquitecta Gisela Duarte, em representação do Gabinete de Apoio às Relações Institucionais, que secretariará; -----

----- Suplente - Senhor Engenheiro Pedro Moura, Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública.-----

-----b) Comissão de análise das propostas que supervisionará as fases do concurso mencionadas nas alíneas d), e e), do artigo quinquagésimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março:-----

----- Senhor Engenheiro Luís Melo, em representação da Direcção Municipal de Obras e Ambiente, que presidirá;-----

----- Senhor Engenheiro Manuel Pinto, em representação do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- Senhora Arquitecta Gisela Duarte, em representação do Gabinete de Apoio às



Relações Institucionais, que secretariará;-----

----- - Senhor Doutor José Manuel Pereira, em representação do Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais / Divisão do Desporto; -----

----- - Senhor Engenheiro Carlos Elvas, Chefe de Divisão das Obras Municipais; -----

----- - Suplente - Senhora Arquitecta Rita Vasconcelos, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos. - -----

----- Nas faltas e impedimentos dos Presidentes das Comissões, serão os mesmos substituídos pelo Senhor Engenheiro Manuel Pinto.-----

----- Mais se propõe que as comissões sejam juridicamente assessoradas pelo consultor externo Senhor Doutor Paulo Saragoça da Matta.-----

----- Quatro - Audiência Prévia-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo centésimo primeiro, número quatro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, na sua redacção em vigor, propõe-se que a entidade competente para a realização da audiência prévia seja a Comissão de Análise das propostas.”-----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu sobre o número de lugares que irá ter a bancada, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que terá quatro mil lugares com cobertura numa parte e possibilidade de serem cobertas, ou não, assim como a estrutura ficará preparada para a cobertura total, numa fase posterior.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** questionou acerca da iluminação existente, argumentando o **Senhor Vice-Presidente** que a iluminação existente é provisória, por isso será retirada e aproveitada para outro campo de futebol.-----

----- Ainda acerca do número de lugares o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que os quatro mil lugares será razoável para manifestações dos Jeovás, ou para outros eventos semelhantes, dado que os estádios só são alugados, para essas coisas, e diz isto porque a

assistência média dos jogos do Belenenses é de cerca de duas mil pessoas, não acreditando que a A.D.O. tenha uma assistência assim tão numerosa, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que a ideia é preparar o estádio para eventos de outra natureza, observando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que o Senhor Vereador Luís Pires deu como exemplo o estádio do Belenenses, mas não se pode esquecer que aquele estádio tem lotação para trinta mil pessoas, e, esses sim, é que deviam ser questionados; de resto no de Oeiras, a bancada terá instalações de apoio, as quais irão ocupar todo o vão da bancada.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que se faz agora um estádio para a A.D.O., depois terá que ser feito outro para o Sporting de Linda-a-Velha, outro para os Leões de Porto Salvo, etc., retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que não se pode ir por aí, na medida em que se está a falar do Estádio Municipal,volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se fosse dirigente de algum desses clubes também queria um estádio, argumentando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que para esses clubes também está previsto algo, ou seja, para o Sporting de Linda-a-Velha, para o Atlético de Porto Salvo e para outros clubes, está prevista a colocação de relva sintética, iluminação, vedação e uma bancada, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se está a falar de três milhões e quinhentos mil euros, explicando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que esse valor não é só referente às bancadas, inclui balneários de apoio e instalações para o Clube, porque todo o apoio administrativo e social da A.D.O. passará para ali, repetindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se fosse dirigente de outro clube também queria, opinando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que todo o complexo desportivo de Linda-a-Velha, que eventualmente não terá quatro mil lugares, mas talvez dois mil, irá implicar centenas de milhares de contos, porque só um campo de futebol ronda uma boa quantia, sugerindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que todas as competições oficiais de grande dimensão a nível do concelho se realizem então no Estádio Municipal, havendo depois campos para treinar com as condições necessárias contrapondo o **Senhor**



Vereador Arnaldo Pereira que irá ser feito um investimento no Atlético de Porto Salvo, o qual corresponde a um compromisso assumido pela Câmara, de colocar relva sintética, iluminação, vedação, balneários e uma pequena bancada. De resto, este investimento está previsto para vários clubes do concelho, o que está em causa na discussão, é que se trata de um Estádio Municipal, motivo porque comportará quatro mil lugares, já que se deseja acolher, independentemente do Estádio Nacional, eventos desportivos com uma certa dimensão e com uma capacidade de assistência razoável e nessa perspectiva quatro mil não é nada de exagero.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou quais são as assistências médias a esses jogos de futebol, respondendo o **Senhor Vereador Arnaldo** que cerca de duzentos e cinquenta a trezentas pessoas,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que sobre os quatro mil lugares ainda está a navegar, mas essa é a questão que o Senhor Vereador Luís Pires está a colocar, porque se vai fazer agora quatro mil, mas vai-se começar a fazer bancadas noutros campos de futebol, o que o leva a pensar que se deverá definir critérios para esses quatro mil, em função daquilo que irá lá funcionar. -----

----- Faz sentido haver um estádio de maior dimensão, onde os clubes todos possam realizar jogos de grande dimensão e que tenham os seus estádios para treinar e fazer jogos particulares, mas não faz sentido construir este estádio, e depois uma bancada em Linda-a-Velha, outra em Porto Salvo, e por aí fora, porque às páginas tantas seis mil lugares, que junto aos quatro mil, dá uma lotação de dez mil lugares, o que permite supor que em Oeiras há dez mil espectadores de futebol. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que se construirá faseadamente, sendo que a primeira fase consta da instalação do relvado sintético, o qual faz sentido, por que tem uma maior capacidade de carga, dá outras condições de utilização e a prazo tem economias importantes em termos de manutenção, concluindo que a instalação do relvado sintético, da iluminação, dos balneários e da vedação, ronda os duzentos mil contos. -----

-----Ainda a este propósito lembrou que não existe em toda a zona ocidental um pavilhão desportivo municipal, com capacidade de dois mil lugares, porque aí, se se quisesse realizar um evento, não existe capacidade para o fazer, acrescentando que a construção da bancada de quatro mil lugares no Estádio Municipal não lhe parece exagerado, até porque depois, se vai investir em equipamentos complementares nos clubes, os quais são intensivamente utilizados, de modo que tenham o mínimo de condições para a prática desportiva, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que concorda inteiramente se esse for o Estádio Municipal e não se for o Estádio da A.D.O., porque se for o Estádio da A.D.O. não pode concordar com essa proposta. -----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse admitir a possibilidade de existir um Estádio Municipal com quatro mil lugares, mas para isso, não havia a necessidade de construir duas mil bancadas em cada campo de futebol, pois os campos estão iluminados, podem treinar e se precisarem também têm o campo do Estádio Nacional para jogar, porque esse também tem bancadas, e por isso não concorda com bancadas em todo o lado, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que o Executivo devia fazer uma reflexão sobre se vale a pena, tendo em conta o custo/benefício, o concurso que se vai abrir.-----

-----Face aos constrangimentos financeiros em que se vive actualmente, pessoalmente entende que não se está em época de abrir concursos para obras desta dimensão, tendo em conta a utilidade que irão ter, porque depois de se aprovar, terão que ser construídos os quatro mil lugares e será mais uma obra na continuidade dos estádios que estão a ser semeados pelo País e depois irão ficar vazios, e em resultados disso, não se constróem casas.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** lembrou que por baixo das bancadas irão ser construídos equipamentos, tais como ginásios, restaurantes, etc., pensando não existir nada do género em Oeiras e esses equipamentos, ficarão bem enquadrados na zona, motivo pelo qual considera que faz algum sentido a sua construção. -----

-----O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** considerou a questão colocada pelo Senhor



Vereador Luís Pires pertinente, mas aproveita a oportunidade para a colocar noutras opções, ou seja, na construção do novo edifício dos Paços do Concelho; no próprio Parque dos Poetas, etc., no entanto, o Estádio Municipal é uma expectativa e um anseio da comunidade desportiva do Concelho, motivo por que se justifica a construção de um Estádio Municipal no Concelho de Oeiras, assim como a perspectiva de se criar todas as condições, no âmbito da Carta Desportiva, aprovada pelo Executivo, onde a Construção do Estádio Municipal está prevista, assim como o recinto para outros jogos está estabelecido. -----

----- Por outro lado, recordou que no âmbito do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio e para esse fim, poderá haver uma comparticipação de dois terços, ou seja setenta e cinco por cento do valor do investimento a realizar, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se essa verba pode ser canalizada para melhoramento dos outros campos de futebol, respondendo negativamente o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, que acrescentou que a comparticipação é atribuída a xis obra e o investimento foi pedido para ali. -----

----- Ainda em relação ao Estádio Municipal, lembrou que foi feito um protocolo de cedência com a A.D.O., mas esse protocolo salvaguarda a função municipal do campo de futebol, quer para a realização de jogos, quer torneios e eventos que a Câmara queira, o que não acontece em relação aos outros, mas, só se justifica um investimento destes, desde que o Estádio possa ser utilizado em termos municipais, pois se fosse só para uso da A.D.O., é lógico que tomava a mesma posição do Vereador Luís Pires. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** respondendo a uma intervenção do Senhor Vereador Luís Pires, disse que é lógico que se esta proposta for hoje aprovada, a construção das bancadas irá para a frente e nada a fará voltar atrás. Assim, se algum Senhor Vereador não concordar com a construção do Estádio nestes moldes, tem que o manifestar agora, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que a proposta não estava agendada, não foi discutida em reunião de trabalho, foi apresentada neste preciso momento e ninguém teve tempo de a

analisar e discutir e das duas uma, ou se adia a proposta para a próxima reunião, ou então tem que perceber o que está a votar, para votar em consciência, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que concorda plenamente, a única coisa que gostaria de frisar, é que o que se votar hoje é para fazer. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que entende que a utilização normal do estádio não é para, uma vez por ano, ter determinado evento, mas para se jogar partidas de futebol de outras divisões regionais, acrescentando que reparou no pormenor da informação que diz que para jogos nocturnos, a iluminação, ilumina não só a realização do jogo, como cria as condições mínimas para a possível filmagem para a televisão, o que considera caricato, porque até parece que não se está em crise. -----

-----O **Senhor Vereador Rui Soeiro** questionou sobre quem trata do espaço, explicando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que aquele espaço tem custos de manutenção, basicamente o pagamento da luz, da água, a limpeza e quem a executa, o tratamento da relva, etc., que são suportados pela ADO, mas, logicamente que haverá outros custos de manutenção que a A.D.O. não estará em condições de suportar; agora, os custos de manutenção correntes têm que ser protocolados com a A.D.O., até porque aquele espaço irá permitir àquela Associação criar uma série de situações que lhe permita rentabilizar o espaço, sendo aí que ela terá que apostar, acrescentando que o que está em causa é saber se se faz uma bancada com quatro mil lugares, ou dois mil lugares, o que para si é perfeitamente irrelevante, porque os espaços previstos para a parte debaixo da bancada, são rentáveis e justificam o investimento, porque nada diz que ali se irá fazer apenas um evento por ano, poderão ser três ou quatro, poderão ser um conjunto de eventos culturais, um grande concerto ou vários, aquando das festas do Concelho, as próprias marchas populares, etc., pensando que Oeiras tem a possibilidade de vir a ter ali um grande espaço e ainda por cima participado pelo Terceiro Quadro Comunitário, que não se deve deixar perder.-----



----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que para a bancada do PS este estádio é pertinente, na medida em que se irá inscrever naquele espaço de grande dimensão, como é o Parque dos Poetas, e efectivamente em Oeiras não há nenhum espaço com a grandeza que aquele equipamento irá ter, acrescentando que também pensam que há um conjunto de preocupações que devem ser salvaguardadas. -----

----- Já se discutiu se quatro mil lugares é muito ou pouco, se deveriam ser dois mil ou três mil, e até quanto é que isso irá custar, tanto mais que é uma obra financiada, por isso é capaz de não ter relevância e nem justificar uma grande discussão, mas, na sua opinião, há questões que a justificam, como seja, qual a utilização, de facto, de um equipamento municipal, porque para ser municipal tem que estar aberto a todos os clubes, não pode ser propriedade de clube nenhum e todas as utilizações daquele espaço têm de ser objecto de tratamento na Câmara, ou seja, o PS não entende que se possa construir ali um estádio para a A.D.O., entende que se possa construir um Estádio Municipal do Concelho, onde ocorrerão as actividades desportivas do concelho e outras, independentemente de se dar um espaço à A.D.O. onde possa treinar e organizar as suas equipas com dignidade, mas aquele deverá ser sempre um espaço onde ocorram as mais diversas manifestações desportivas e outras, e, por isso, ser um espaço do Município que este, tal como com os outros equipamentos saberá gerir e disponibilizar a quem ache por bem, de forma protocolada e organizada. -----

----- Aquele não pode ser o campo de futebol de ninguém, ali só devem ocorrer manifestações desportivas, e depois os clubes devem ter o seu próprio estádio. A Câmara deverá arranjar, sem megalomias, os estádios, bancadas, etc., para que todos os clubes fiquem bem instalados, porque é importante manter uma prática desportiva saudável, seja ela formal ou informal, mas também é importante construir centros de idosos, creches, etc., sendo importante ninguém se desligar disso, concluindo que essa é a posição do PS e se o Senhor Vice-Presidente que preside à reunião, o Senhor Vereador do Desporto e restantes Vereadores estiverem de

acordo com isso, o voto da bancada do PS será favorável, mas se não for esse o entendimento, necessariamente o seu sentido de voto será de abstenção, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que assina por baixo as palavras do Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se, perante uma decisão estratégica, em termos de desporto para o concelho, foi abandonada a hipótese, dada a construção deste estádio, de se vir a integrar o Complexo do Jamor, como Complexo Municipal, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** retorquiu que sobre esse assunto só pode referir as propostas que apresentou na Câmara e as posições públicas que assumiu. Está neste momento a elaborar um memorando para ser discutido na Câmara no sentido de saber, em relação àquele complexo, o que significam os encargos de manutenção, acrescentando que até agora a Câmara tem mostrado disponibilidade para se associar à gestão do Complexo Desportivo do Jamor.-----

-----Continuando, explicou que aquele Complexo tem um programa de investimentos, tendo a maior parte deles ficado salvaguardados no PIDDAC dois mil e três, e logo aí a Câmara não foi tida, nem achada nas opções que foram tomadas. A título pessoal até pode dizer que está de acordo com elas, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para perguntar se a Câmara abandona a hipótese do Jamor vir a ser municipal ou não, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que essa hipótese nunca esteve em causa, o que esteve em causa sempre por parte da Câmara, foi a disponibilidade junto da Secretaria de Estado para se associar à gestão do Complexo, nada mais.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que tanto ele como o Senhor Vereador Luís Pires fizeram uma única pergunta, sim ou não, desistiu-se do Estádio Nacional ou ainda existe alguma perspectiva, porque se a Câmara ainda não desistiu, a posição estratégica a tomar sobre esta proposta é desacertada, mas se se optar por esta opção, então assumem a desistência daquele estádio de futebol, independentemente de mais tarde poder qualquer equipamento do Jamor, através de uma contratualização com o Governo, ser gerido pela



Autarquia de Oeiras, concluindo que só quer uma resposta: sim ou não.-----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** unicamente na posição de Vereador do Pelouro do Desporto e por ter assumido a posição oficial da Câmara Municipal de Oeiras, explicou que não se trata de desistir porque a Autarquia nunca quis transformar o Estádio do Jamor no Estádio Municipal de Oeiras, pensando que essa perspectiva nem faz sentido, já que na moção apresentada foi referido que a sua gestão tem que ser considerada no seu conjunto, não se pode dissociar o Estádio Nacional do Complexo Desportivo do Jamor e transformá-lo no Estádio Municipal de Oeiras.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** argumentou que o Estádio Nacional passar a Estádio Municipal de Oeiras está completamente fora de questão, tal como o Senhor Vereador Arnaldo já referiu; a Câmara só se prontificou a colaborar na gestão do Estádio Nacional, acrescentando que Estádio Municipal é o que está em discussão o qual já foi aprovado anteriormente, e agora está em discussão simplesmente a colocação de bancadas. -----

----- Há um protocolo de colaboração entre a CMO e a ADO, mas aquele espaço não deixa de ser o Estádio Municipal, porque no protocolo estão salvaguardadas as utilizações necessárias pela Câmara para os eventos que esta considerar de interesse municipal.-----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que não está em causa a A.D.O., está em causa o facto de se ir fazer um investimento naquele espaço, o qual se soma a outros investimentos já feitos de dimensão também significativa e, nesse contexto, entende que a utilização daquele espaço, seja o campo de futebol, seja o outro equipamentos que nascerá das bancadas, tem que ser disponibilizado para toda a gente, aquele, não pode ser o estádio de um clube que lá se vai instalar, não pode ter, abusivamente a indicação de qualquer clube como lá está, simplesmente poderá ter escrito Estádio Municipal de Oeiras, organizar-se-ão lá as competições oficiais desportivas e depois cada clube usá-lo-á conforme as necessidades, para não se cair na tentação de todos o quererem e aí em vez de quinhentos lugares, passam para dois mil

e por aí fora, acabando com cerca de dez mil lugares espalhados pelo concelho e sem ninguém utilizar, além de que todos sabem que os dinheiros públicos têm que ter outra utilização, concluindo que se for esse o princípio, se aquele estádio tiver esse tipo de ocupação com todos esses considerandos, a bancada do PS votará favoravelmente a proposta, caso contrário, abster-se-á. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** argumentou que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira como responsável pela área do Desporto, terá em consideração tudo o que foi dito pelos Senhores Vereadores de bancada do PS e no protocolo que se irá celebrar com a A.D.O. serão incluídos esses considerandos, inquirindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** se vai desaparecer de lá o reclame da A.D.O., retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que ele foi lá posto abusivamente e vai propor a sua retirada, até porque esteticamente não parece bem. -----

-----Continuando, disse que como estádio municipal tem que haver igualdade em termos de utilização, assim como é um estádio para acolher eventos desportivos não só municipais, como outro tipo de eventos, além do facto de ser um investimento muito elevado, apesar de ter a comparticipação de dois terços do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, acrescentando que já existe um protocolo celebrado com a A.D.O., para a gestão daquele espaço, no qual se salvaguarda a sua utilização por outras entidades; no entanto está previsto a celebração de novo protocolo, não tendo qualquer problema em tomar em consideração, os considerandos dos Senhores Vereadores, e também caso verifiquem que a gestão não está a ser feita correctamente, ela passa automaticamente para a Câmara.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires** disse que, na sua opinião, primeiro devia ser feita a massificação da prática desportiva, deviam-se relvar e dar condições a todos os campos do concelho, depois então é que se faziam as bancadas do estádio, retorquindo **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que para o Estádio Municipal vieram verbas do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio e para os restantes campos veio zero e apesar de alguns estarem inscritos em PIDDAC,



todos sabem como está o PIDDAC, acrescentando que o que tem feito é a massificação da prática desportiva, por um lado, com equipamentos que permitam o acesso à prática desportiva e, por outro lado, aproveitar oportunidades de investimento, e se lhe dissessem que este investimento da bancada prejudicava o investimento da criação de outros equipamentos, tinham toda a razão, mas a verdade é que não implica uma coisa nem outra, visto já terem sido apresentadas duas candidaturas para os campos de futebol da Outurela e da UDRA. Para este último aguarda-se a formalização da propriedade alheia, para o Campo do Vila Fria o Senhor Vereador José Eduardo Costa já comunicou que foi aprovada a selagem de Vila Fria, para o campo do Porto Salvo, há um problema que o ultrapassa, para o campo do Linda-a-Velha já foram feitos trabalhos de requalificação e para o próximo ano far-se-á o arrelvamento do campo, sendo certo que para o campo do Linda-a-Velha não se obteve nenhuma comparticipação e é necessário conseguir-se essa comparticipação. Outra questão tem a ver com o facto de se ter prometido uma sede à A.D.O. quando esta libertou o Palácio do Egipto e foi para uma loja comprada pela Câmara, sendo certo que essas instalações não têm as condições ideais para uma sede, motivo por que lhes foi prometido que quando se fizessem as bancadas se aproveitaria algum espaço para a sede da A.D.O., retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que tudo isto é uma questão de princípio, ou seja, aquele estádio, hoje, não pode ser estádio da A.D.O. abusivamente, nem de futuro também o poderá ser, visto que há regras a estabelecer para o futuro e a ocupação de instalações para sede, etc., tem que ser objecto de deliberação camarária, concluindo que mantendo esse pressuposto, que o estádio é para ocupação de todos e para eventos municipais, sendo na acepção da palavra um Estádio Municipal, a bancada do PS votará favoravelmente, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que se se construir só a bancada o assunto não voltará à reunião, se se decidir aproveitar o espaço da bancada para equipamentos então o assunto será trazido à Câmara.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

97 - PROPOSTA Nº. 1832/02 - EMPREENDIMENTO DE LAVEIRAS/CAXIAS, OBRAS EM COBERTURAS E PARAMENTOS EXTERIORES DE EDIFÍCIOS DE PROPRIEDADE MISTA
- CP 05.01.03.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil quinhentos e cinquenta e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação e o despacho que sobre a mesma recaiu, é urgente proceder às obras de reparação de coberturas, platibandas, paramentos exteriores e juntas de dilatação dos blocos O, L e H do empreendimento de Laveiras/Caxias. De facto, o estado de conservação dos edifícios é deficiente, existindo mesmo risco de queda para a via pública de elementos em desagregação. -----

-----Assim sendo, propõe-se:-----

-----Um - Abertura de um concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, que estabelece o regime jurídico das empreitadas de obras públicas.-----

-----Dois - Em função do preço base estimado das obras de cento e vinte e quatro mil euros, que sejam convidadas nos termos do artigo centésimo trigésimo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, cinco empresas, cujo objecto, seja o desenvolvimento de actividade de construção civil e que se identificam no ponto três desta proposta.--- -----

-----Três - Copi, Limitada, Alvenobra, Sociedade de Construções, Limitada, Rosado & Frazão, Construções Cíveis e Obras Públicas, Limitada, e Construtora Abrantina, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



98 - PROPOSTA Nº. 1833/02 - REGTº. 5860/02 - PEDIDO DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO EM PAÇO DE ARCOS, EM NOME DE CARLOS EUGÉNIO DE BARROS VIDAL: --

----- Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

99 - PROPOSTA Nº. 1834/02 - HOMENAGEM A JOSÉ DE CASTRO - PAGAMENTO DE ESPECTÁCULO - CP 02.01.07.44.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “Com o objectivo de evocar a vida e obra de José de Castro realiza esta Câmara Municipal, habitualmente no mês de Novembro, uma homenagem da qual fazem parte uma romagem à sua estátua em Paço de Arcos e a apresentação de uma peça teatral no Salão Nobre do Clube Desportivo de Paço de Arcos. -----

----- Propõe-se para o corrente ano a apresentação da peça “Recitália”, no dia vinte e quatro de Novembro pelas dezassete horas. -----

----- “Recitália” é um Dueto com Marcantonio Del Carlo e André Gago em que são interpretadas várias personagens da história comum a Portugal e Itália.-----

----- O valor desta peça é de quatro mil euros, conforme orçamento apresentado, pelo que se propõe os seguintes pagamentos: -----

----- - Mil setecentos e cinquenta euros, isentos de IVA, ao abrigo do artigo nono, com retenção na fonte de vinte por cento de IRS, a André Gago; -----

----- - Mil setecentos e cinquenta euros, isentos de IVA, ao abrigo do artigo nono, com retenção na fonte de vinte por cento de IRS, a Marcantonio Del Carlo; -----

----- - Quinhentos euros, isentos de IVA ao abrigo do artigo nono, a Tiago Lares. -----

----- Solicita-se que os pagamentos atrás indicados tenham dispensa de procedimentos com base no artigo octogésimo sexto, ponto um. Alínea d), do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, por protecção de direitos exclusivos de autor.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

100 - PROPOSTA Nº. 1835/02 - Pº. 129-DIM/DCAD/02 - REBAIXAMENTO DE RAMPA DE ACESSO AO CAMPO DE JOGOS DA E.B. 1 OEIRAS 2 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.09.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, à firma Copi - Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis mil seiscientos e sessenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada.”--

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

101 - PROPOSTA Nº. 1836/02 - Pº. 318-DIM/DCAD/01 - REPARAÇÃO DE CALÇADA NA RUA ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO, EM TERCENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por mil setecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos, à firma Edisserra, Limitada. -----



----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de mil setecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de mil oitocentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos, o qual inclui a importância de oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma Edisserra, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

102 - PROPOSTA Nº. 1837/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO - CP 07.01.09.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e três cêntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés para aquisição de equipamento diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

103 - PROPOSTA Nº. 1838/02 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO 14 - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2 - CP 10.02.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização foram analisados os trabalhos da empreitada “Recuperação do Edifício Catorze na Fábrica da Pólvora de Barcarena”, realizados

pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, no valor de trinta e quatro mil quinhentos e dezassete euros e trinta e seis cêntimos mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

104 - PROPOSTA Nº. 1839/02 - Pº. 286-DIM/PROQUAL/01 - EXECUÇÃO DA VEDAÇÃO NA ZONA DO MINI-GOLFE, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.27.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e vinte mil setecentos e oito euros e sessenta e dois cêntimos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada, com prazo de execução de sessenta dias.-----

-----Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -- -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e cinco mil seiscientos e dez euros e quarenta cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil seiscientos e quarenta e oito euros e onze cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

105 - PROPOSTA Nº. 1840/02 - Pº. 102-DIM/PROQUAL/02 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO



DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP10.01.03.12.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito euros e dezassete cêntimos, à firma C.J.G., Construções, Limitada, com prazo de execução de sessenta dias. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setenta e nove mil quinhentos e sete euros e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de três mil novecentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----

----- - Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

106 - PROPOSTA Nº. 1841/02 - Pº. 17-DIM/DCAD/02 - BENEFICIAÇÕES NO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE S. JULIÃO DA BARRA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.02.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e dois mil novecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos:-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

107 - PROPOSTA Nº. 1842/02 - Pº. 14-DIM/DCAD/02 - BENEFICIAÇÕES NO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE TALAÍDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.02.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete mil seiscentos e setenta e sete euros e dez cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil e sessenta euros e noventa e seis cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

108 - PROPOSTA Nº. 1843/02 - Pº. 17-DIM/DCAD/02 - BENEFICIAÇÕES NO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE S. JULIÃO DA BARRA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º.



AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.02.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e dois mil novecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil e sete euros e noventa e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro mil duzentos e oito euros e trinta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos euros e quarenta cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

109 - PROPOSTA Nº. 1844/02 - Pº. 13-DIM/DCAD/02 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO PAVILHÃO DA ESTAÇÃO AGRONÓMICA - 2ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.24.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas

condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil duzentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

110 - PROPOSTA Nº. 1845/02 - Pº. 14-DIM/DCAD/02 - BENEFICIAÇÕES NO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE TALAÍDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.02.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro (e último) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de onze mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze mil e cinquenta e três euros e quarenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e setenta e três euros e noventa e sete cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

111 - PROPOSTA Nº. 1846/02 - Pº. 169-DIM/DOM/01 - REPERFILAGEM DO TROÇO DA AVª. GENERAL NORTON DE MATOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO



DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.14.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Junho de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma João Domingos Duarte, Limitada, pela importância de cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A obra referida em epígrafe consiste na execução de pavimento betuminoso em zona de faixa de rodagem e estacionamento, execução de ilhas e separadores em bloco de betão, execução de passeios em calçada de vidro, execução de drenagem pluvial, execução de sinalização horizontal e vertical.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dezassete mil seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e sessenta e dois, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezoito mil quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma João Domingos Duarte, Limitada.-----

----- - Enviar cópia ao PROQUAL.”----- “

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**112 - PROPOSTA Nº. 1847/02 - REABILITAÇÃO DA SEDE SOCIAL DO GRUPO MUSICAL 1º.
DE DEZEMBRO DE QUEIJAS - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“Encontra-se o Departamento de Projectos Especiais incumbido da tarefa de adquirir e recuperar o edifício onde se encontra instalada a Sede Social do Grupo Musical Primeiro de Dezembro de Queijas. -----

-----É intenção da Câmara proceder à aquisição do referido edifício, por forma a proceder à respectiva recuperação, posteriormente o mesmo será cedido à colectividade, possivelmente em Regime de Direito de Superfície. -----

-----Neste sentido, iniciaram-se as negociações com os proprietários do imóvel em causa, Senhora Maria Leontina das Neves Manata da Fonseca e Senhor Delmiro da Neves Manata, tendo-se acordado que o valor da aquisição seria setenta e dois mil trezentos e vinte e seis euros, a pagar no acto da escritura. -----

-----A escritura terá lugar no ano de dois mil e três, pelo que não se prevê execução financeira no presente ano. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aquisição do imóvel sito no Largo Primeiro de Dezembro número quatro, em Queijas, pelo valor de setenta e dois mil trezentos e vinte e seis euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

113 - PROPOSTA Nº. 1848/02 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE ESCOLA DE TÊNIS DE OEIRAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 27/3/02 - PONTO 107 - CP 02.02.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“Foi aprovada em reunião de Câmara de vinte e sete de Março próximo passado, a proposta número quinhentos e vinte e três, de dois mil e dois, referente ao Programa de Apoio ao



Associativismo Desportivo, na qual de acordo com os princípios, critérios e metodologias previstos no subprograma de Beneficiação e Remodelação de Infra-estruturas e Instalações Sociais e Desportivas, se propunha a listagem de comparticipações financeiras a atribuir aos clubes.-----

----- Contudo, não foi incluído nessa deliberação a segunda fase do apoio financeiro relativo às obras de conservação, reboco, pintura exterior, telhado e aplicação de gradeamentos de segurança no edifício de Santo Amaro do Clube Escola de Ténis de Oeiras. Assim, serve a presente proposta para em aditamento à deliberação número quinhentos e vinte e três, de dois mil e dois, de vinte e sete de Março próximo passado, propor à Câmara, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de três mil seiscientos e seis euros a essa colectividade.-----

----- A verba total proposta é de três mil seiscientos e seis euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

114 - PROPOSTA Nº. 1849/02 - PARQUEAMENTO E PASSEIOS NA PRACETA DIONÍSIO MATIAS, EM PAÇO DE ARCOS - LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 09.01.03.32.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da informação número oitocentos e oitenta, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, foi adjudicada por ajuste directo à firma “Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada”, a empreitada relativa à execução de parqueamentos e passeios na Praceta Dionísio Matias, em Paço de Arcos, pelo valor de vinte e dois mil setecentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, por meio da informação número mil e sete, de dois mil e dois, informou que a obra se encontra concluída e os trabalhos realizados de acordo com a proposta. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- O pagamento à firma “Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada”, do primeiro e único auto de medição, no valor de vinte e um mil seiscientos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido do IVA, no valor de mil e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos, totalizando a importância de vinte e dois mil setecentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos.” ----- “

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

115 - PROPOSTA Nº. 1850/02 - ALARGAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO À PEDREIRA ITALIANA - DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MUROS DE 3 PROPRIEDADES - AJUSTE DIRECTO - AUTO DE MEDIÇÃO - CP 06.02.07.07.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da obra de alargamento da Estrada de Acesso à Pedreira Italiana foi necessário proceder à demolição de uma construção e muros de três propriedades.-----

-----Nesta sequência, efectuou-se uma consulta a quatro empresas, sendo que a proposta da empresa “Sociedade de Construções Manços e Calains, Limitada”, foi considerada a mais vantajosa, tendo-lhe sido adjudicado, por ajuste directo, a execução dos trabalhos.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação, e subsequente liquidação do auto de medição, no valor de vinte e quatro mil novecentos e vinte e sete euros, ao qual acresce o IVA, no valor de mil duzentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, totalizando a importância de vinte e seis mil cento e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

116 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte e duas horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a



reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

A Presidente,

Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais,